

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITO RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs

Processo nº **1000845-34.2025.8.26.0359**

PAVIT CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, nos autos da **Recuperação Judicial** em epígrafe, em trâmite por este r. Juízo e Cartório respectivo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 53 da Lei nº 11.101/2005, **apresentar** e **requerer** a juntada do Plano de Recuperação Judicial elaborado dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão que deferiu o processamento do presente procedimento de soerguimento.

O referido Plano de Recuperação Judicial contempla:

- a) A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme art. 50, da Lei nº 11.101/2005, acompanhada de seu resumo;
- b) A demonstração da viabilidade econômica do grupo recuperando;
- c) O laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do Recuperando, elaborado e subscrito por profissional legalmente habilitado.

Diante do exposto, requer-se a juntada do **Plano de Recuperação Judicial** incluso, para que produza seus efeitos legais, bem como, a **expedição de edital**, nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei 11.101/2005, para dar ciência aos credores do recebimento do plano, fixando-se prazo legal para apresentação de objeções, nos termos do art. 55 da mencionada legislação.

Por fim, **REQUER** que eventuais novas intimações realizadas nos presentes autos sejam feitas exclusivamente em nome do patrono do impugnante, MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, inscrito na OAB/SP sob o nº 213.097, sob pena de nulidade.

Termos em que pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 27 de março de 2026.

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO
OAB/SP 213.097



**PAVIT CONSTRUTORA LTDA –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

23 de Março de 2026

Plano de Recuperação Judicial
elaborado em atendimento ao art.
53 da Lei n.º 11.101/2005,
apresentado nos autos do
processo n.º 1000845-
34.2025.8.26.0359, em curso
perante o Foro da Comarca de
São José do Rio Preto, estado de
São Paulo, Especializado das 2ª,
5ª e 8ª RAJs.

SUMÁRIO

1 Considerações Iniciais.....	6
2 Definições e regras de interpretação.....	10
2.1 Recuperanda.....	10
2.2 Plano ou Plano de Recuperação Judicial.....	10
2.3 Lei de Recuperação Judicial ou Lei nº 11.101/2005	10
2.4 Processo de Recuperação Judicial.....	10
2.5 Juízo da Recuperação	11
2.6 Administrador Judicial.....	11
2.7 Assembleia Geral de Credores.....	11
2.8 Credores	11
2.9 Créditos Concurais	11
2.10 Créditos Extraconcurais	11
2.11 Quadro Geral de Credores	12
2.12 Classes de Credores	12
2.13 Créditos Ilíquidos ou Contingentes	12
2.14 Data do Pedido	13
2.15 Data de Homologação do Plano	13
2.16 Início dos Pagamentos	13
2.17 Unidade Produtiva.....	13
2.18 Interpretação.....	13
3. Apresentação da Empresa	14
3.1 Histórico e Fundação	14
3.2 Missão, Visão e Valores.....	15
3.3 Área de Atuação	16
3.4 Principais Serviços Prestados pela Empresa.....	17
3.5 Atuação Geográfica	18
3.6 Estrutura Operacional.....	18
3.7 Experiência Técnica	19
3.8 Diferenciais Competitivos	20
3.9 Estrutura de Receitas.....	20
3.10 Considerações sobre a Capacidade Operacional.....	21
3.11 Principais Obras Executadas	21
3.12 Capacidade Técnica Comprovada	30
4. Estrutura Societária e Administração da Empresa.....	32
4.1 Estrutura Societária	32
4.2 Administração da Empresa.....	32
4.3 Experiência Profissional da Administração	33
4.4 Tradição Familiar no Setor da Infraestrutura	33
4.5 Estrutura de Gestão	34
4.6 Considerações sobre a Governança Corporativa	34
5. Estrutura Operacional e Parque de Máquinas	35
5.1 Estrutura Operacional da Empresa	35
5.2 Parque de Máquinas e Equipamentos	35
5.3 Utilização Operacional dos Equipamentos	36
5.4 Receita Proveniente da Locação de Equipamentos	37

5.5 Operação de Transporte de Materiais	37
5.6 Equipamentos Utilizados em Obras	38
5.7 Essencialidade dos Equipamentos para a Atividade Empresarial	38
5.8 Considerações sobre a Capacidade Operacional.....	39
6. Análise Econômico-Financeira	40
6.1 Objetivo da Análise Econômico-Financeira	40
6.2 Evolução do Ativo da Empresa	40
6.3 Estrutura de Ativos Operacionais	41
6.4 Evolução dos Resultados Operacionais.....	41
6.5 Investimentos em Máquinas e Equipamentos	42
6.6 Impacto das Despesas Financeiras no Resultado	42
6.7 Evento Determinante para o Agravamento da Crise	43
6.8 Receita Operacional Atual	43
6.9 Conclusões da Análise Econômico-Financeira	44
7. Diagnóstico da Crise Econômico-Financeira	45
7.1 Contextualização da Situação Econômica da Recuperanda.....	45
7.2 Investimentos Realizados na Ampliação da Capacidade Operacional	45
7.3 Pressão Financeira Decorrente dos Financiamentos	46
7.4 Dependência Temporária de Contratos de Maior Porte.....	46
7.5 Rescisão Inesperada de Contrato Relevante.....	47
7.6 Desequilíbrio Temporário do Fluxo de Caixa	47
7.7 Natureza da Crise Enfrentada pela Empresa	47
7.8 Perspectivas de Superação da Crise	48
8. Estrutura do Passivo e Quadro Geral de Credores	49
8.1 Estrutura do Endividamento da Recuperanda	49
8.2 Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial	49
8.3 Classe I – Créditos Trabalhistas	50
8.4 Classe III – Créditos Quirografários	50
8.5 Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	51
8.6 Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	51
8.7 Relação entre Estrutura do Passivo e Atividade Operacional.....	52
8.8 Considerações sobre a Reestruturação do Passivo	52
9. Meios de Recuperação Judicial.....	53
9.1 Fundamentação Legal.....	53
9.2 Preservação da Unidade Produtiva.....	53
9.3 Reestruturação do Passivo	54
9.4 Negociação dos Financiamentos de Máquinas	54
9.5 Otimização da Utilização do Parque de Máquinas	55
9.6 Expansão da Geração de Receitas	55
9.7 Reorganização da Gestão Financeira	56
9.8 Continuidade das Atividades Empresariais	56
9.9 Fortalecimento da Governança Financeira	57
9.10 Conclusão sobre os Meios de Recuperação.....	57
10. Proposta de Pagamento aos Credores.....	59
10.1 Premissas da Proposta de Pagamento.....	59
10.2 Regras Gerais de Pagamento	59
10.3 Classe I – Créditos Trabalhistas	60

10.4 Classe III – Credores Quirografários	60
10.5 Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	61
10.6 Prioridade de Pagamento na Classe IV	62
10.7 Créditos Ilíquidos ou Contingentes	62
10.8 Quitação das Obrigações	62
10.9 Considerações sobre a Viabilidade do Pagamento	63
10.10 Anexo I – Quadro Geral de Credores e Cronograma de Pagamentos.....	63
11. Projeções Financeiras e Viabilidade Econômica	64
11.1 Premissas das Projeções Financeiras.....	64
11.2 Receita Operacional Recente.....	64
11.2.1 Novembro de 2025	65
11.2.2 Dezembro de 2025	65
11.2.3 Janeiro de 2026	66
11.2.4 Fevereiro de 2026.....	66
11.2.5 Março de 2026	67
11.3 Créditos a Receber da Recuperanda	68
11.4 Essencialidade do Parque de Máquinas.....	69
11.4.1 Anexo II – Laudo de Vistoria de Máquinas e Equipamentos	70
11.5 Evolução Recente do Faturamento Operacional.....	70
11.6 Estrutura das Receitas da Empresa	71
11.7 Margem Operacional.....	72
11.8 Projeção Conservadora de Receita.....	72
11.9 Retomada da Carteira de Contratos	72
11.10 Contrato em execução – Cassilândia/MS.....	73
11.11 Contrato fechado em Ipiguá/SP.....	73
11.12 Oportunidades comerciais em negociação	74
11.13 Capacidade operacional para execução de novos contratos.....	75
11.14 Perspectiva de crescimento da receita	75
11.15 Projeção de Receita em Horizonte de 10 Anos.....	75
11.16 Conclusão sobre a Viabilidade Econômica	76
11.17 Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade	76
12 Impacto Econômico e Social da Empresa	78
13 Condições Gerais do Plano	79
13.1 Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	79
13.2 Vinculação do Plano.....	79
13.3 Novação das Obrigações.....	79
13.4 Forma de Pagamento	80
13.5 Créditos Ilíquidos ou Contingentes	80
13.6 Descumprimento do Plano	80
13.7 Alienação de Ativos	81
13.8 Alterações do Plano	81
13.9 Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	81
13.10 Considerações Finais sobre a Execução do Plano	81
14 Disposições Finais.....	81
14.1 Interpretação do Plano	83
14.2 Cooperação com Administrador Judicial	83
14.3 Recuperação de Créditos da Empresa.....	83

14.4 Preservação da Atividade Empresarial..... 84

14.5 Compromisso com a Execução do Plano 84

14.6 Eficácia do Plano 85

14.7 Encerramento..... 85

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **PAVIT CONSTRUTORA LTDA** (“Recuperanda” ou “PAVIT”), sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.686.592/0001-42, com sede no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, apresenta o presente **Plano de Recuperação Judicial**, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, no âmbito do processo de recuperação judicial nº **1000845-34.2025.8.26.0359**, em trâmite perante o Juízo competente.

O presente Plano tem por objetivo viabilizar a superação da atual situação de crise econômico-financeira enfrentada pela empresa, assegurando a continuidade de suas atividades empresariais e permitindo a reorganização de sua estrutura financeira de forma compatível com sua capacidade operacional.

A Recuperanda é sociedade empresária constituída no ano de **2015**, com sede no município de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, e atua no segmento de **infraestrutura urbana e serviços correlatos**, desenvolvendo atividades voltadas à execução de obras de terraplenagem, pavimentação e urbanização, bem como à **locação de máquinas e equipamentos pesados e à prestação de serviços de transporte de cargas**, atividades que, em conjunto, compõem sua estrutura operacional e suas principais fontes de receita.

O modelo de negócios da Recuperanda baseia-se na **integração entre a execução de obras de infraestrutura, a locação de equipamentos e a prestação de serviços de transporte**, permitindo a utilização eficiente de seu parque de máquinas e a diversificação de suas fontes de receita.

Ao longo de sua trajetória, a empresa consolidou-se como prestadora de serviços especializados em obras de infraestrutura, acumulando experiência relevante na execução de projetos de urbanização e pavimentação em diversos municípios do Estado de São Paulo, conforme demonstrado por seu acervo técnico devidamente registrado junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP**.

A PAVIT construiu, ao longo de sua atuação, uma estrutura operacional composta por **equipamentos próprios, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de obras de infraestrutura urbana**, elementos que permitem à empresa manter posição competitiva no mercado regional e desenvolver atividades tanto na execução direta de obras quanto na locação de equipamentos e transporte de materiais.

Entretanto, em decorrência de fatores de natureza econômica e financeira detalhados ao longo deste Plano, a empresa passou a enfrentar dificuldades momentâneas em sua estrutura de capital e em seu fluxo de caixa, circunstâncias que motivaram o ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

O processamento da recuperação judicial foi regularmente **deferido pelo Juízo competente**, passando a empresa a ser identificada perante os órgãos públicos e registros oficiais como **PAVIT CONSTRUTORA LTDA**, nos termos da legislação aplicável.

A recuperação judicial constitui instrumento jurídico instituído pela Lei nº 11.101/2005 com a finalidade de permitir que empresas **economicamente viáveis, mas momentaneamente em dificuldades financeiras**, possam reestruturar suas obrigações e reorganizar sua estrutura econômica, preservando a atividade empresarial e os benefícios sociais e econômicos dela decorrentes.

Nesse sentido, o instituto da recuperação judicial está fundamentado no **princípio da preservação da empresa**, consagrado no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005, segundo o qual a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

No caso da Recuperanda, a preservação da empresa assume especial relevância, considerando-se que suas atividades estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento de obras de infraestrutura urbana e à prestação de serviços associados à construção civil, setores que possuem importância estratégica para o crescimento econômico e para a expansão urbana das cidades.

Diante desse cenário, a Recuperanda apresenta o presente Plano de Recuperação Judicial com o propósito de estabelecer as condições necessárias para a **reestruturação de seu passivo e para a reorganização de sua estrutura financeira**, assegurando a continuidade de suas atividades empresariais.

- a estrutura de ativos e passivos da empresa;
- a composição do quadro de credores;
- a capacidade operacional da Recuperanda;
- a análise das demonstrações contábeis;
- as perspectivas do setor de infraestrutura urbana;
- a capacidade futura de geração de receitas.

De forma geral, a estratégia de recuperação da empresa está baseada em **três pilares fundamentais**:

- **preservação da unidade produtiva**, mediante a manutenção do parque de máquinas e da estrutura operacional da empresa;
- **reestruturação ordenada do passivo**, com condições compatíveis com a capacidade de geração de caixa da Recuperanda;
- **fortalecimento da geração de receitas**, por meio da continuidade das atividades de execução de obras, locação de equipamentos e prestação de serviços de transporte.

Página 8 de 85

Assim, o presente Plano tem por objetivos principais:

- restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, mediante a reestruturação ordenada de suas obrigações financeiras;
- permitir a continuidade das atividades operacionais da Recuperanda, preservando sua capacidade produtiva e seu parque de máquinas;
- preservar empregos e atividades produtivas, assegurando a manutenção da fonte geradora de renda e de serviços;
- promover o pagamento ordenado dos credores, em condições compatíveis com a capacidade de geração de caixa da empresa.

O Plano ora apresentado busca conciliar os interesses da Recuperanda e de seus credores, propondo condições que permitam a satisfação gradual das obrigações financeiras da empresa, sem comprometer a continuidade de suas operações.

Dessa forma, a aprovação e homologação do presente Plano permitirão que a Recuperanda reorganize sua estrutura financeira, retome seu equilíbrio econômico e continue desempenhando suas atividades no mercado de infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região em que atua.

2. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Para fins de interpretação e aplicação das disposições constantes neste Plano de Recuperação Judicial, os termos e expressões utilizados com inicial maiúscula terão os significados a seguir indicados, salvo quando o contexto exigir interpretação diversa.

As definições aqui estabelecidas aplicam-se tanto ao singular quanto ao plural e devem ser interpretadas de forma sistemática com as disposições da Lei nº 11.101/2005.

2.1 Recuperanda

Refere-se à sociedade empresária **PAVIT CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.686.592/0001-42, com sede no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que apresentou o presente Plano de Recuperação Judicial.

2.2 Plano ou Plano de Recuperação Judicial

Documento apresentado pela Recuperanda nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, que estabelece as condições e medidas destinadas à superação da crise econômico-financeira da empresa, bem como as condições de pagamento aplicáveis aos credores sujeitos à recuperação judicial.

2.3 Lei de Recuperação Judicial ou Lei nº 11.101/2005

Refere-se à Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

2.4 Processo de Recuperação Judicial

Processo judicial nº **1000845-34.2025.8.26.0359**, em trâmite perante o Juízo competente da Comarca de São José do Rio Preto – SP, no qual foi deferido o processamento da recuperação judicial da Recuperanda.

2.5 Juízo da Recuperação

Refere-se ao Juízo responsável pela condução do processo de recuperação judicial da Recuperanda.

2.6 Administrador Judicial

Profissional nomeado pelo Juízo da Recuperação, responsável por fiscalizar as atividades da Recuperanda, acompanhar o cumprimento do Plano e exercer as atribuições previstas na Lei nº 11.101/2005.

2.7 Assembleia Geral de Credores

Órgão deliberativo composto pelos credores da Recuperanda, convocado nos termos da Lei nº 11.101/2005 para deliberar, entre outras matérias, sobre a aprovação, rejeição ou modificação do presente Plano de Recuperação Judicial.

2.8 Credores

Todas as pessoas físicas ou jurídicas titulares de créditos perante a Recuperanda, devidamente relacionadas no processo de recuperação judicial.

2.9 Créditos Concurrais

Créditos existentes na data do pedido de recuperação judicial da Recuperanda e sujeitos aos efeitos do presente Plano, nos termos do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005.

2.10 Créditos Extraconcursais

Créditos que, nos termos da legislação aplicável, não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, incluindo aqueles previstos no artigo 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, bem como outros créditos definidos em lei.

Entre os créditos extraconcursais incluem-se, por exemplo, aqueles decorrentes de contratos garantidos por alienação fiduciária, arrendamento mercantil ou outras garantias que excluam sua sujeição à recuperação judicial.

2.11 Quadro Geral de Credores

Documento consolidado no processo de recuperação judicial que relaciona os credores da Recuperanda, bem como os respectivos valores e classes de crédito.

2.12 Classes de Credores

Os credores sujeitos ao presente Plano encontram-se classificados nos termos do artigo 41 da Lei nº 11.101/2005, nas seguintes classes:

Classe I – Credores Trabalhistas

Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho.

Classe II – Credores com Garantia Real

Credores titulares de créditos garantidos por direitos reais de garantia.

Classe III – Credores Quirografários

Credores titulares de créditos sem garantia real ou privilégio especial, incluindo fornecedores, prestadores de serviços e demais credores não enquadrados nas demais classes.

Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)

Credores classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme legislação aplicável.

2.13 Créditos Ilíquidos ou Contingentes

Créditos que ainda se encontram em discussão judicial ou administrativa e que não possuem valor definitivamente apurado na data da apresentação do presente Plano.

Após a definição definitiva do valor do crédito, estes passarão a ser tratados conforme as condições estabelecidas neste Plano para a respectiva classe de credores.

2.14 Data do Pedido

Data em que foi protocolado o pedido de recuperação judicial da Recuperanda.

2.15 Data de Homologação do Plano

Data da decisão judicial que homologar o Plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores.

2.16 Início dos Pagamentos

Momento a partir do qual passam a ser exigíveis as obrigações previstas neste Plano, observado o período de carência eventualmente previsto para cada classe de credores.

2.17 Unidade Produtiva

Conjunto de bens, ativos, equipamentos e estrutura operacional utilizados pela Recuperanda no exercício de suas atividades empresariais, incluindo o parque de máquinas e equipamentos necessários à execução de obras de infraestrutura e prestação de serviços correlatos.

2.18 Interpretação

Salvo disposição expressa em contrário, as referências contidas neste Plano:

- no singular incluem o plural e vice-versa;
- no gênero masculino incluem o feminino e vice-versa;
- a artigos ou dispositivos legais referem-se à legislação brasileira vigente.

3. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

3.1 Histórico e Fundação

A **PAVIT CONSTRUTORA LTDA** é sociedade empresária constituída no ano de **2015**, com sede no município de **São José do Rio Preto**, localizado na região noroeste do Estado de São Paulo.

Desde sua fundação, a empresa atua no segmento de **infraestrutura urbana e execução de serviços relacionados à construção civil**, com foco na execução de obras de terraplenagem, pavimentação e urbanização de áreas destinadas a empreendimentos imobiliários e projetos de infraestrutura.

Ao longo de sua trajetória, a empresa consolidou-se como prestadora de serviços especializados na execução de obras de infraestrutura, desenvolvendo atividades voltadas principalmente à preparação de terrenos, implantação de pavimentos, execução de serviços de drenagem e urbanização necessários ao desenvolvimento de loteamentos e empreendimentos imobiliários.

A atuação da Recuperanda destaca-se pela execução de obras utilizando métodos modernos, equipamentos próprios e equipe técnica qualificada, fatores que contribuíram para a consolidação da empresa no setor de infraestrutura urbana.

Desde o início de suas atividades, a empresa vem participando da execução de obras de infraestrutura em diversos municípios do **Estado de São Paulo e também em outras unidades da federação**, acumulando experiência técnica relevante no setor de construção e urbanização.

A expansão gradual de suas atividades permitiu à empresa ampliar sua área de atuação para diferentes regiões, incluindo a participação em projetos fora do Estado de São Paulo, como obras atualmente executadas no **Estado do Mato Grosso do Sul**, além da participação em processos de contratação e orçamentos em regiões próximas à capital paulista, como a região de **Varzea Paulista - SP**.

Esse histórico demonstra a capacidade da empresa de atuar em diferentes localidades, adaptando-se às demandas do setor de infraestrutura e ampliando gradualmente sua presença no mercado.

3.2 Missão, Visão e Valores

A atuação da Recuperanda é orientada por princípios institucionais que refletem sua forma de conduzir as atividades empresariais e o relacionamento com clientes, parceiros e colaboradores.

Esses princípios representam os valores que norteiam a gestão da empresa e a execução de seus serviços no setor de infraestrutura.

Missão

Atender com excelência e comprometimento às demandas de clientes e parceiros, oferecendo serviços de infraestrutura com qualidade técnica, eficiência operacional e respeito aos prazos estabelecidos.

Visão

Ser reconhecida como empresa de referência no setor de infraestrutura urbana, destacando-se pela qualidade dos serviços prestados, pela solidez de sua atuação e pelo relacionamento transparente com clientes, parceiros e colaboradores.

Valores

A atuação da Recuperanda está fundamentada nos seguintes valores:

Compromisso com prazos e resultados

Cumprimento rigoroso dos cronogramas e responsabilidades assumidas junto a clientes e parceiros.

Transparência nas relações comerciais

Condução das atividades empresariais com ética, clareza e respeito nas relações com clientes, fornecedores e colaboradores.

Excelência técnica na execução dos serviços

Busca constante pela qualidade na execução de obras e serviços de infraestrutura.

Valorização de parceiros e respeito aos clientes

Construção de relações duradouras baseadas na confiança e na cooperação.

3.3 Área de Atuação

A PAVIT atua principalmente no setor de **infraestrutura urbana**, desenvolvendo atividades relacionadas à preparação e implantação de estruturas necessárias ao desenvolvimento de empreendimentos imobiliários e projetos de urbanização.

Entre as principais atividades desenvolvidas pela empresa destacam-se:

- terraplenagem
- pavimentação asfáltica
- drenagem pluvial
- urbanização de loteamentos
- preparação de áreas para empreendimentos imobiliários

Essas atividades são essenciais para o desenvolvimento de projetos de urbanização e expansão urbana, sendo necessárias em praticamente todos os empreendimentos imobiliários e projetos de infraestrutura.

Além da execução direta de obras, a empresa também atua em atividades complementares que contribuem para a utilização eficiente de seu parque de máquinas e equipamentos.

Entre essas atividades destacam-se:

- locação de máquinas e equipamentos pesados
- transporte de materiais e cargas relacionadas às obras
- apoio logístico a projetos de infraestrutura

Essa diversificação operacional permite maior estabilidade na geração de receitas e otimização da utilização dos ativos da empresa.

3.4 Principais Serviços Prestados pela Empresa

No exercício de suas atividades empresariais, a Recuperanda presta serviços especializados relacionados à execução de obras de infraestrutura urbana.

Entre os principais serviços desenvolvidos pela empresa destacam-se:

Terraplenagem

Execução de serviços de preparação do solo, escavação, movimentação de terra e nivelamento de áreas destinadas à implantação de obras de infraestrutura e empreendimentos imobiliários.

Pavimentação

Execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas, loteamentos e áreas destinadas à circulação de veículos.

Infraestrutura de Loteamentos

Implantação de estruturas necessárias à urbanização de loteamentos, incluindo preparação de vias, implantação de sistemas de drenagem e execução de obras de pavimentação.

Drenagem Pluvial

Execução de sistemas de drenagem destinados ao escoamento de águas pluviais, garantindo a estabilidade e durabilidade das obras de infraestrutura.

Locação de Máquinas e Equipamentos

Disponibilização de máquinas e equipamentos pesados utilizados em obras de construção e infraestrutura, permitindo que outras empresas do setor utilizem os equipamentos da Recuperanda em suas operações.

Serviços de Transporte

Prestação de serviços de transporte de materiais e cargas relacionados à execução de obras e projetos de infraestrutura.

3.5 Atuação Geográfica

A sede da empresa está localizada em **São José do Rio Preto – SP**, cidade considerada um importante polo econômico e logístico da região noroeste do Estado de São Paulo.

A localização estratégica da empresa permite acesso facilitado a diversas regiões do Estado, possibilitando a execução de obras em diferentes municípios.

Além da atuação em diversas cidades do interior paulista, a empresa também possui capacidade operacional para executar obras em outras regiões do país.

Atualmente a Recuperanda participa da execução de obras em localidades fora do Estado de São Paulo, incluindo projetos no **Estado do Mato Grosso do Sul**, além de participar de processos de orçamento e contratação em regiões próximas à capital paulista.

Essa flexibilidade operacional demonstra a capacidade da empresa de atuar em diferentes regiões, ampliando seu mercado de atuação.

3.6 Estrutura Operacional

A Recuperanda possui estrutura operacional composta por equipamentos próprios e equipe técnica capacitada para execução de obras de infraestrutura.

Entre os principais ativos operacionais da empresa destacam-se:

- máquinas pesadas utilizadas em terraplenagem

- equipamentos destinados à pavimentação
- caminhões utilizados em obras
- carretas destinadas ao transporte de materiais

Essa estrutura permite à empresa executar serviços de infraestrutura de forma autônoma, reduzindo a necessidade de terceirização de equipamentos.

Além disso, parte do parque de máquinas da empresa é utilizada em contratos de locação de equipamentos, contribuindo para geração de receita recorrente.

3.7 Experiência Técnica

A experiência técnica da Recuperanda encontra-se comprovada por meio de seu **acervo técnico registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP**.

Esse acervo demonstra a participação da empresa na execução de diversas obras de infraestrutura urbana, incluindo projetos de pavimentação, urbanização de loteamentos e execução de serviços de terraplenagem.

Entre os serviços executados pela empresa ao longo de sua trajetória destacam-se:

- execução de pavimentação asfáltica
- implantação de infraestrutura de loteamentos
- execução de terraplenagem
- execução de redes de drenagem pluvial
- implantação de guias e sarjetas
- urbanização de áreas destinadas a empreendimentos imobiliários

A experiência acumulada ao longo desses projetos permitiu à empresa desenvolver conhecimento técnico especializado no setor de infraestrutura.

3.8 Diferenciais Competitivos

A atuação da Recuperanda no mercado de infraestrutura é sustentada por fatores que representam diferenciais competitivos relevantes.

Entre esses fatores destacam-se:

Parque de máquinas próprio

A empresa possui equipamentos próprios que permitem a execução de obras de forma independente, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência na execução dos serviços.

Experiência técnica comprovada

O histórico de obras executadas e o acervo técnico registrado junto ao CREA demonstram a capacidade técnica da empresa na execução de projetos de infraestrutura.

Atuação integrada

A combinação de execução de obras, locação de equipamentos e prestação de serviços de transporte permite à empresa integrar diferentes etapas da execução de projetos de infraestrutura.

Flexibilidade operacional

A empresa possui capacidade de atuação em diferentes regiões, atendendo demandas em diversos municípios e estados.

3.9 Estrutura de Receitas

As receitas da empresa são provenientes principalmente de três atividades operacionais:

Execução de obras de infraestrutura

Serviços de terraplenagem, pavimentação e urbanização.

Locação de máquinas e equipamentos

Locação de equipamentos pesados utilizados em obras de construção e infraestrutura.

Prestação de serviços de transporte

Transporte de materiais e cargas relacionados à execução de obras.

Essa diversificação de receitas contribui para maior estabilidade no fluxo de caixa da empresa.

3.10 Considerações sobre a Capacidade Operacional

A estrutura operacional da Recuperanda, aliada à experiência técnica acumulada ao longo dos anos de atuação no setor de infraestrutura urbana, demonstra que a empresa possui **capacidade técnica e operacional para continuar desenvolvendo suas atividades empresariais.**

Esses fatores representam elemento fundamental para a viabilidade do presente Plano de Recuperação Judicial, uma vez que demonstram que a empresa mantém condições de geração de receitas futuras capazes de sustentar o processo de reestruturação financeira proposto neste documento.

3.11 PRINCIPAIS OBRAS EXECUTADAS

Ao longo de sua trajetória no setor de infraestrutura urbana, a PAVIT CONSTRUTORA LTDA participou da execução de diversas obras relevantes relacionadas à urbanização de loteamentos, pavimentação urbana, terraplenagem e implantação de sistemas de drenagem.

Essas obras encontram-se registradas por meio de acervos técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP, demonstrando a capacidade técnica da empresa para execução de projetos de infraestrutura de diferentes portes.

Entre os principais projetos executados pela empresa destacam-se:

Loteamento Flamboyant – Bady Bassitt/SP

Valor aproximado do contrato: R\$ 690.000,00

Período de execução: junho de 2018 a outubro de 2018

Principais serviços executados:

- terraplenagem e pavimentação de aproximadamente 23.500 m²;
- execução de aproximadamente 15.500 m³ de escavação;
- transporte de material escavado;
- execução de aproximadamente 14.900 m³ de aterro compactado;
- execução de base em brita graduada;
- aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ);
- execução de aproximadamente 4.920 metros lineares de guias e sarjetas.

Esse projeto demonstra a experiência da empresa na implantação de infraestrutura completa de loteamentos urbanos.



Imagem 1 – Obra de Bady Bassitt/SP



Imagem 2 – Obra de Bady Bassit/SP

Loteamento Parque Petrópolis – Várzea Paulista/SP

Valor aproximado do contrato: R\$ 949.066,50

Período de execução: setembro de 2022 a dezembro de 2022

Principais serviços executados:

- pavimentação asfáltica em aproximadamente 12.153 m²;
- instalação de rede de água e esgoto;
- execução de sistema de drenagem pluvial;
- instalação de hidrantes;
- execução de bocas de lobo;
- limpeza de rede de esgoto existente;
- elaboração de curvas de nível.

Esse projeto envolveu execução de infraestrutura urbana completa, incluindo sistemas de saneamento e pavimentação.



Imagem 3 – Obra de Várzea Paulista/SP



Imagem 4 – Obra de Várzea Paulista/SP



Imagem 5 – Obra de Várzea Paulista/SP

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 18/09/2025 referenciado ao processo 1000845-34.2025.8.26.0359, em curso perante PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO VARA REGIONALIZADA DA COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM.

Loteamento Sol Nascente – Bragança Paulista/SP

Valor aproximado do contrato: R\$ 3.608.244,40

Período de execução: abril de 2023 a dezembro de 2023

Principais serviços executados:

- pavimentação urbana em aproximadamente 66.897 m²;
- execução de aproximadamente 11.466 metros de guias e sarjetas;
- instalação de 103 poços de visita;
- execução de redes de drenagem pluvial;
- implantação de rede de água e esgoto;
- execução de pavimento leve e médio.

Trata-se de obra de grande porte, demonstrando a capacidade da empresa para execução de projetos completos de urbanização.



Imagem 6 – Obra de Bragança Paulista/SP



Imagem 7 – Obra de Bragança Paulista/SP



Imagem 8 – Obra de Bragança Paulista/SP

Condomínio Village Santa Helena – São José do Rio Preto/SP

Valor aproximado do contrato: R\$ 1.124.500,00

Período de execução: outubro de 2024 a novembro de 2024

Serviços executados:

- recapeamento asfáltico em aproximadamente 22.953 m².

Esse projeto demonstra experiência da empresa em obras de recuperação e manutenção de pavimentos urbanos.



Imagem 9 – Obra de São José do Rio Preto/SP



Imagem 10 – Obra de São José do Rio Preto/SP

Obras de Infraestrutura – 2R Construtora

Valor aproximado do contrato: R\$ 4.885.985,78

Período de execução: agosto de 2024 a setembro de 2025

Localidades atendidas:

- Ocaçu/SP
- Campos Novos Paulista/SP
- João Ramalho/SP
- Bernardino de Campos/SP

Principais serviços executados:

- pavimentação asfáltica;
- execução de base e sub-base rodoviária;
- aplicação de imprimação ligante e impermeabilizante;
- implantação de sinalização viária;
- plantio de grama em áreas urbanizadas.

Esse projeto demonstra a capacidade da empresa de executar obras simultaneamente em diferentes municípios.

Loteamento Residencial Flor do Campo – Mirassol/SP

Valor aproximado do contrato: **R\$ 2.800.000,00**

Período de execução: **novembro / 2024 a janeiro / 2026**

Principais serviços executados:

- execução completa da infraestrutura urbana do empreendimento, contemplando terraplenagem, drenagem pluvial, redes de água potável e esgoto sanitário, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica;
- movimentação de solo superior a **55 mil m³** entre cortes e aterros;

- implantação de aproximadamente **5 900 m** de redes de água e **5 600 m** de redes de esgoto;
- construção de **123 poços de visita** e **3 250 m** de galerias de águas pluviais em tubos de concreto DN 400 a 1200 mm;
- execução de **1 585 m** de guias e sarjetas e **2 460 m²** de base de solo-brita;
- melhoria de subleito e pavimentação em CBUQ na área interna do loteamento.

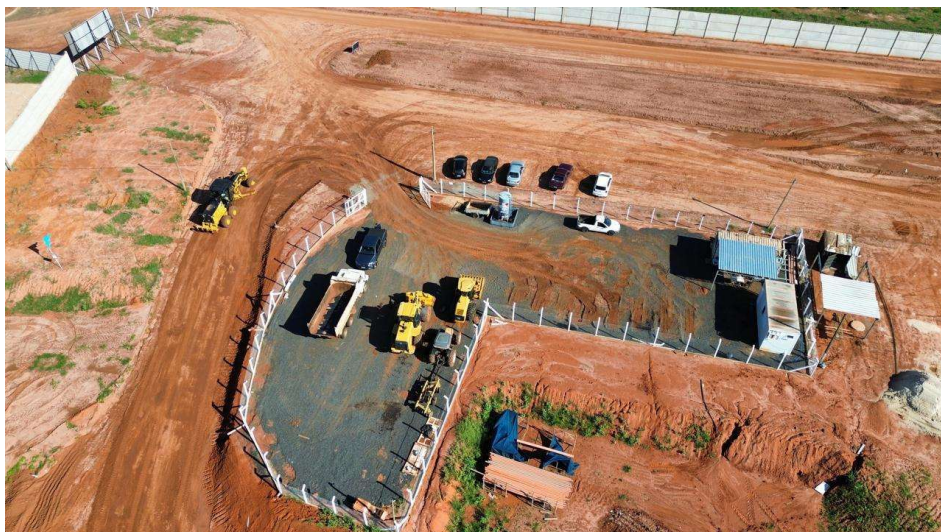


Imagem 11 – Obra de Mirassol/SP



Imagem 12 – Obra de Mirassol/SP

3.12 CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA

Com base nos acervos técnicos registrados junto ao CREA/SP e no histórico de projetos executados, a PAVIT CONSTRUTORA LTDA demonstra possuir capacidade técnica consolidada para execução de obras de infraestrutura urbana.

Entre as principais atividades executadas pela empresa ao longo de sua trajetória destacam-se:

Pavimentação urbana

A empresa possui experiência na execução de pavimentação asfáltica em loteamentos, condomínios e vias urbanas, tendo participado da execução de mais de **100.000 m² de pavimentação** em diferentes projetos.

Infraestrutura urbana

A Recuperanda possui experiência na implantação de infraestrutura completa para loteamentos e empreendimentos imobiliários, incluindo:

- execução de redes de drenagem pluvial;
- implantação de redes de água e esgoto;
- execução de guias e sarjetas;
- urbanização de vias e áreas públicas.

Terraplenagem

A empresa também possui ampla experiência na execução de serviços de terraplenagem, incluindo:

- escavação e movimentação de terra;
- execução de aterros compactados;
- regularização de subleito;
- preparação de áreas para implantação de pavimentos.

Registro Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/03/2026 às 18:41, sob o número W258267000304080 para conferir o original. Acesse em: <https://ajudfepg.jus.br/auditoria/pesquisa/assinado/assinado.asp?Assinado=99&AssinadoPor=2025-03-27%2018:41:00&AssinadoPor=2025-03-27%2018:41:00>

4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

4.1 Estrutura Societária

A **PAVIT CONSTRUTORA LTDA** é sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A administração da empresa é exercida por seu sócio administrador, responsável pela condução das atividades operacionais, administrativas e estratégicas da Recuperanda.

A estrutura societária da empresa é caracterizada por modelo de gestão direta, no qual o sócio administrador participa ativamente da condução das atividades da empresa e da tomada de decisões estratégicas.

Esse modelo de gestão permite maior agilidade na condução das operações e maior proximidade com a execução dos projetos desenvolvidos pela empresa.

4.2 Administração da Empresa

A administração da Recuperanda é exercida por seu sócio administrador:

Rodolfo Grella Toschi

Profissional com experiência no setor de infraestrutura urbana e execução de obras de terraplenagem e pavimentação.

O administrador possui formação na área de engenharia civil e encontra-se devidamente registrado junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP**, sendo responsável técnico pela execução de diversos projetos desenvolvidos pela empresa.

Ao longo de sua trajetória profissional, participou da execução de diversas obras de infraestrutura urbana, acumulando experiência técnica na execução de projetos relacionados à pavimentação, terraplenagem e urbanização de loteamentos.

Sua atuação na empresa envolve não apenas a gestão administrativa, mas também o acompanhamento técnico das obras executadas pela Recuperanda.

4.3 Experiência Profissional da Administração

A experiência profissional do administrador da Recuperanda encontra-se diretamente vinculada ao setor de infraestrutura e construção civil.

Desde o início de sua trajetória profissional, o administrador atuou em atividades relacionadas à execução de obras de infraestrutura, desenvolvendo conhecimento técnico e operacional no setor.

A experiência adquirida ao longo dos anos permitiu o desenvolvimento de habilidades relacionadas à gestão de obras, coordenação de equipes técnicas e execução de projetos de infraestrutura urbana.

Essa experiência contribuiu para a consolidação da empresa no mercado e para o desenvolvimento de sua estrutura operacional.

4.4 Tradição Familiar no Setor de Infraestrutura

A atuação da Recuperanda no setor de infraestrutura também está relacionada à experiência familiar no segmento de engenharia e construção civil.

O administrador da empresa possui histórico familiar ligado ao setor, tendo sido influenciado desde cedo pelo ambiente profissional relacionado à execução de obras de engenharia e infraestrutura.

Esse contexto contribuiu para a formação de conhecimento técnico e prático no setor, favorecendo o desenvolvimento da empresa e a consolidação de sua atuação no mercado de infraestrutura urbana.

A experiência acumulada ao longo dos anos permitiu à empresa desenvolver capacidade técnica para execução de projetos de infraestrutura em diferentes localidades.

4.5 Estrutura de Gestão

A gestão da Recuperanda é conduzida de forma integrada, envolvendo a coordenação de atividades administrativas, operacionais e técnicas.

Entre as principais responsabilidades da administração destacam-se:

- planejamento e execução de obras;
- gestão de contratos;
- coordenação de equipes técnicas;
- gestão do parque de máquinas e equipamentos;
- relacionamento com clientes e parceiros comerciais.

Esse modelo de gestão permite à empresa manter controle direto sobre suas operações e garantir eficiência na execução de seus projetos.

4.6 Considerações sobre a Governança da Empresa

A administração da Recuperanda mantém atuação direta na condução das atividades empresariais, acompanhando de forma contínua o desenvolvimento das operações da empresa.

Esse modelo de gestão contribui para a tomada de decisões estratégicas de forma ágil e alinhada com a realidade operacional da empresa.

No contexto do processo de recuperação judicial, a administração da empresa permanece comprometida com a implementação das medidas necessárias à reestruturação financeira da Recuperanda e ao cumprimento das obrigações previstas no presente Plano.

5. ESTRUTURA OPERACIONAL E PARQUE DE MÁQUINAS

5.1 Estrutura Operacional da Empresa

A operação da **PAVIT CONSTRUTORA LTDA** é sustentada por estrutura composta por equipamentos próprios, veículos operacionais e equipe técnica capacitada para execução de serviços relacionados à infraestrutura urbana.

A estrutura operacional da empresa permite a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e urbanização de forma autônoma, possibilitando à Recuperanda realizar obras de infraestrutura e prestar serviços correlatos sem dependência integral de equipamentos terceirizados.

Esse modelo operacional contribui para maior eficiência na execução dos serviços, redução de custos operacionais e maior flexibilidade na mobilização de equipamentos para diferentes obras.

A utilização de equipamentos próprios representa fator relevante para a competitividade da empresa no mercado de infraestrutura, uma vez que permite maior controle sobre os prazos de execução e a logística operacional das obras.

5.2 Parque de Máquinas e Equipamentos

A Recuperanda possui parque de máquinas composto por equipamentos utilizados principalmente em serviços de terraplenagem, movimentação de terra, pavimentação e apoio logístico às obras.

Esses equipamentos constituem ativos essenciais à atividade empresarial da Recuperanda, sendo fundamentais para a execução de obras e para a geração de receitas operacionais.

Entre os equipamentos utilizados nas operações da empresa destacam-se:

- escavadeiras hidráulicas
- motoniveladoras

- rolos compactadores
- retroescavadeiras
- caminhões operacionais
- carretas utilizadas no transporte de equipamentos e materiais

Além dos equipamentos utilizados diretamente nas obras, a empresa também possui máquinas que são utilizadas em contratos de **locação de equipamentos**, contribuindo para geração de receitas recorrentes.

5.3 Utilização Operacional dos Equipamentos

Os equipamentos da Recuperanda são utilizados em diferentes frentes de atuação da empresa, incluindo:

Execução de obras de infraestrutura

Máquinas utilizadas na execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e urbanização.

Locação de equipamentos

Parte do parque de máquinas é utilizada em contratos de locação, gerando receita recorrente para a empresa.

Prestação de serviços de transporte

Veículos e carretas utilizados no transporte de materiais e equipamentos relacionados às obras.

Essa diversidade de utilização permite à empresa otimizar a utilização de seus ativos operacionais e ampliar suas fontes de receita.

5.4 Receita Proveniente da Locação de Equipamentos

Atualmente a Recuperanda possui máquinas que se encontram locadas, gerando receitas recorrentes.

Entre os contratos de locação de equipamentos atualmente em vigor destacam-se:

Equipamento	Receita Mensal Aproximada
Escavadeira	R\$ 16.000,00
Escavadeira	R\$ 18.071,89
Escavadeira	R\$ 20.093,42

A receita mensal aproximada proveniente da locação de equipamentos é de aproximadamente: **R\$ 54.165,31**

Essa receita representa parcela relevante da geração de caixa da empresa, contribuindo para a manutenção das atividades operacionais.

5.5 Operação de Transporte de Materiais

Além da execução de obras e da locação de equipamentos, a Recuperanda também realiza atividades relacionadas ao transporte de materiais utilizados em obras de infraestrutura.

Atualmente a empresa possui **duas carretas utilizadas na prestação de serviços de transporte**, especialmente no transporte de materiais provenientes de pedreiras e destinados à execução de obras de infraestrutura.

A receita média mensal proveniente dessa atividade é de aproximadamente: **R\$ 50.000,00**

Essa atividade complementa a estrutura operacional da empresa e contribui para a diversificação das fontes de receita.

5.6 Equipamentos Utilizados em Obras

Além das máquinas atualmente locadas e dos veículos utilizados em transporte, a empresa possui equipamentos que são utilizados diretamente na execução de obras de infraestrutura.

Entre esses equipamentos destacam-se máquinas utilizadas em serviços de terraplenagem, movimentação de terra e pavimentação.

Esses equipamentos são mobilizados conforme a demanda de obras em execução, permitindo que a empresa execute serviços de infraestrutura de forma independente.

Atualmente a empresa possui:

- 5 máquinas utilizadas diretamente em obras
- 2 caminhões utilizados em atividades operacionais

Esses equipamentos são utilizados em projetos de terraplenagem, pavimentação e urbanização de áreas destinadas a empreendimentos imobiliários.

5.7 Essencialidade dos Equipamentos para a Atividade Empresarial

Os equipamentos que compõem o parque de máquinas da Recuperanda são **ativos essenciais à continuidade da atividade empresarial**.

A execução de obras de infraestrutura depende diretamente da utilização desses equipamentos, que são indispensáveis para a realização de serviços de terraplenagem, movimentação de terra e pavimentação.

Da mesma forma, parte desses equipamentos encontra-se vinculada a contratos de locação e prestação de serviços de transporte, gerando receitas recorrentes para a empresa.

Nesse contexto, a preservação do parque de máquinas da Recuperanda é elemento fundamental para o sucesso do processo de recuperação judicial, uma vez que esses ativos representam a principal fonte de geração de receitas da empresa.

5.8 Considerações sobre a Capacidade Operacional

A análise da estrutura operacional da Recuperanda demonstra que a empresa possui ativos produtivos relevantes e capacidade técnica para continuar desenvolvendo suas atividades empresariais.

A manutenção e utilização do parque de máquinas existente permitirá à empresa:

- continuar executando obras de infraestrutura;
- ampliar contratos de locação de equipamentos;
- prestar serviços de transporte relacionados à construção civil.

Esses fatores contribuem para a geração de receitas futuras e representam elemento essencial para a viabilidade do presente Plano de Recuperação Judicial.

6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 Objetivo da Análise Econômico-Financeira

A presente análise econômico-financeira tem por objetivo apresentar uma visão geral da situação patrimonial e financeira da **PAVIT CONSTRUTORA LTDA**, com base nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios de **2023, 2024 e 2025**.

A análise das demonstrações contábeis permite compreender a evolução da estrutura patrimonial da empresa, bem como identificar os fatores que contribuíram para o surgimento da atual situação de dificuldade financeira enfrentada pela Recuperanda.

Além disso, a análise financeira também demonstra a capacidade operacional da empresa e sua aptidão para continuar gerando receitas no contexto do processo de recuperação judicial.

6.2 Evolução do Ativo da Empresa

As demonstrações contábeis da Recuperanda demonstram que a empresa possui base patrimonial relevante, composta principalmente por ativos operacionais utilizados na execução de obras de infraestrutura.

A evolução do ativo total da empresa nos últimos exercícios foi a seguinte:

Exercício	Ativo Total
2023	R\$ 7.829.464,69
2024	R\$ 7.401.010,70
2025	R\$ 8.926.144,64

Observa-se que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pela empresa, o volume de ativos operacionais manteve-se significativo ao longo dos últimos exercícios.

Grande parte desse patrimônio encontra-se representada por **máquinas e equipamentos utilizados nas atividades operacionais da empresa**, que constituem os principais ativos produtivos da Recuperanda.

A existência desse conjunto de ativos demonstra que a empresa possui estrutura operacional consolidada e capacidade técnica para continuar desenvolvendo suas atividades empresariais.

6.3 Estrutura de Ativos Operacionais

O ativo da Recuperanda é composto majoritariamente por bens relacionados à sua atividade principal, especialmente máquinas e equipamentos utilizados na execução de obras de infraestrutura.

Esses ativos incluem equipamentos utilizados em atividades como:

- terraplenagem
- pavimentação
- movimentação de terra
- transporte de materiais
- apoio logístico a obras de infraestrutura

A composição do ativo demonstra que a empresa possui estrutura produtiva relevante, capaz de sustentar suas atividades operacionais.

Além disso, parte desses equipamentos encontra-se vinculada a contratos de locação ou prestação de serviços, contribuindo diretamente para a geração de receitas.

6.4 Evolução dos Resultados Operacionais

Apesar da existência de ativos operacionais relevantes, as demonstrações contábeis evidenciam que a empresa apresentou resultados negativos nos últimos exercícios.

Os resultados registrados foram aproximadamente os seguintes:

Exercício	Resultado do Exercício
2023	- R\$ 602.000,00
2024	- R\$ 645.000,00
2025	- R\$ 1.900.000,00

Os resultados negativos observados nesses exercícios estão diretamente relacionados ao aumento das despesas financeiras decorrentes da aquisição de máquinas e equipamentos utilizados na operação da empresa.

6.5 Investimentos em Máquinas e Equipamentos

Nos últimos anos, a Recuperanda realizou investimentos relevantes na aquisição de máquinas e equipamentos destinados à ampliação de sua capacidade operacional.

Esses investimentos tiveram como objetivo permitir que a empresa ampliasse sua atuação no setor de infraestrutura urbana e pudesse atender contratos de maior porte.

Como consequência desses investimentos, houve aumento significativo do imobilizado da empresa, ampliando sua capacidade produtiva.

Entretanto, parte desses equipamentos foi adquirida mediante contratos de financiamento, o que resultou em aumento das despesas financeiras da empresa.

6.6 Impacto das Despesas Financeiras no Resultado

A análise das demonstrações financeiras evidencia que a crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda decorre principalmente do elevado custo financeiro associado aos investimentos realizados na aquisição de máquinas e equipamentos operacionais.

Embora tais investimentos tenham ampliado significativamente a capacidade produtiva da empresa, a estrutura de capital adotada resultou em forte pressão sobre o fluxo de caixa operacional.

Atualmente, as parcelas relacionadas aos financiamentos de máquinas e equipamentos representam aproximadamente: **R\$ 165.000,00 mensais**

Esse valor compromete parcela relevante da receita operacional da empresa, impactando diretamente sua capacidade de geração de caixa no curto prazo.

6.7 Evento Determinante para o Agravamento da Crise

A situação financeira da Recuperanda foi agravada por evento relevante ocorrido no período recente.

A empresa adquiriu novo equipamento com o objetivo de atender contrato significativo relacionado à execução de obra de infraestrutura, cuja receita estimada era de aproximadamente: **R\$ 240.000,00 mensais**

Entretanto, o referido contrato foi **rescindido unilateralmente pelo contratante**, sem justificativa operacional plausível.

Além disso, permanecem pendentes **duas medições de serviços já executados e ainda não pagas.**

A rescisão inesperada desse contrato comprometeu o fluxo de caixa da empresa, uma vez que os financiamentos dos equipamentos já haviam sido assumidos para atender à demanda contratual.

Esse evento contribuiu significativamente para o agravamento da crise financeira enfrentada pela Recuperanda.

6.8 Receita Operacional Atual

Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas, a empresa mantém operações ativas e geração de receitas provenientes de diferentes atividades.

Atualmente, a receita operacional da empresa é composta principalmente por:

Atividade	Receita Média Mensal
Execução de obras	R\$ 100.000
Locação de máquinas	R\$ 54.165
Serviços de transporte	R\$ 50.000

7. DIAGNÓSTICO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1 Contextualização da Situação Econômica da Recuperanda

A situação econômico-financeira enfrentada pela **PAVIT CONSTRUTORA LTDA** resulta de um conjunto de fatores que impactaram significativamente o fluxo de caixa da empresa nos últimos exercícios.

Apesar de possuir estrutura operacional consolidada e histórico de atuação no setor de infraestrutura urbana, a Recuperanda passou a enfrentar dificuldades financeiras decorrentes principalmente de:

- aumento das despesas financeiras relacionadas à aquisição de equipamentos;
- desequilíbrio temporário entre receitas operacionais e obrigações financeiras;
- rescisão inesperada de contrato relevante que impactou diretamente a geração de receitas da empresa.

Esses fatores contribuíram para a deterioração do fluxo de caixa da empresa, dificultando o cumprimento regular de determinadas obrigações financeiras.

7.2 Investimentos Realizados na Ampliação da Capacidade Operacional

Nos últimos anos, a Recuperanda realizou investimentos relevantes na aquisição de máquinas e equipamentos destinados à ampliação de sua capacidade operacional.

Esses investimentos tiveram como objetivo permitir que a empresa ampliasse sua atuação no setor de infraestrutura urbana e pudesse atender contratos de maior porte.

A estratégia adotada buscava fortalecer a estrutura produtiva da empresa e possibilitar sua participação em projetos de maior complexidade e volume financeiro.

Como consequência desses investimentos, houve ampliação do parque de máquinas da empresa e aumento de sua capacidade de execução de obras de infraestrutura.

Contudo, parte significativa desses equipamentos foi adquirida por meio de contratos de financiamento, o que resultou em aumento das obrigações financeiras da empresa.

7.3 Pressão Financeira Decorrente dos Financiamentos

Os financiamentos utilizados para aquisição de máquinas e equipamentos passaram a representar parcela significativa das despesas mensais da empresa.

Atualmente, as parcelas relacionadas a esses financiamentos totalizam aproximadamente: **R\$ 165.000,00 mensais**

Esse volume de obrigações financeiras passou a representar parcela relevante da receita operacional da empresa, gerando pressão sobre o fluxo de caixa.

Embora os investimentos tenham ampliado a capacidade produtiva da empresa, o impacto das despesas financeiras tornou-se significativo diante da variação das receitas operacionais.

7.4 Dependência Temporária de Contratos de Maior Porte

No período em que foram realizados os investimentos na aquisição de equipamentos, a empresa passou a executar contratos de maior porte, que geravam receitas operacionais suficientes para suportar a estrutura financeira assumida.

Entre esses contratos destacava-se obra de infraestrutura cuja receita mensal aproximada alcançava: **R\$ 240.000,00**

Esse contrato representava parcela significativa do faturamento da empresa e contribuiu para justificar os investimentos realizados na ampliação do parque de máquinas.

Entretanto, a continuidade desse fluxo de receitas foi interrompida em decorrência de evento inesperado.

7.5 Rescisão Inesperada de Contrato Relevante

O contrato mencionado anteriormente foi **rescindido unilateralmente pelo contratante**, sem que houvesse justificativa operacional plausível para tal decisão.

Além da rescisão contratual, permanecem pendentes **duas medições de serviços executados que ainda não foram pagas**, o que agravou ainda mais o impacto financeiro para a empresa.

A rescisão inesperada desse contrato comprometeu significativamente o fluxo de caixa da Recuperanda, uma vez que os financiamentos relacionados aos equipamentos já haviam sido assumidos para atender à demanda operacional do projeto.

Esse evento representou fator determinante para o agravamento da situação financeira da empresa.

7.6 Desequilíbrio Temporário do Fluxo de Caixa

Como consequência dos fatores mencionados, a empresa passou a enfrentar desequilíbrio temporário entre suas receitas operacionais e suas obrigações financeiras.

Embora a empresa continuasse operando e gerando receitas por meio de suas atividades de execução de obras, locação de equipamentos e prestação de serviços de transporte, o volume de obrigações financeiras tornou-se incompatível com a capacidade de geração de caixa no curto prazo.

Esse desequilíbrio financeiro resultou no acúmulo de obrigações junto a fornecedores e outros credores, levando a empresa a buscar a proteção legal proporcionada pelo instituto da recuperação judicial.

7.7 Natureza da Crise Enfrentada pela Empresa

A análise da situação econômico-financeira da Recuperanda demonstra que a crise enfrentada pela empresa possui natureza **predominantemente financeira**, e não estrutural ou operacional.

A empresa permanece em atividade, possui parque de máquinas relevante, equipe técnica capacitada e histórico comprovado de execução de obras de infraestrutura.

Além disso, a empresa mantém contratos em andamento e continua atuando no mercado de infraestrutura urbana, gerando receitas por meio de suas atividades operacionais.

Esses fatores demonstram que a empresa possui condições de superar as dificuldades financeiras enfrentadas, desde que seja possível reestruturar suas obrigações financeiras de forma compatível com sua capacidade de geração de caixa.

7.8 Perspectivas de Superação da Crise

A reestruturação das obrigações financeiras por meio do presente Plano de Recuperação Judicial permitirá à empresa restabelecer gradualmente o equilíbrio de seu fluxo de caixa.

Com a reorganização de seu passivo e a manutenção de sua estrutura operacional, a Recuperanda terá condições de:

- continuar executando obras de infraestrutura;
- ampliar contratos de locação de equipamentos;
- manter atividades de transporte relacionadas ao setor de construção civil;
- buscar novos contratos no setor de infraestrutura.

Nesse contexto, o processo de recuperação judicial apresenta-se como instrumento adequado para permitir a reorganização financeira da empresa e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

8. ESTRUTURA DO PASSIVO E QUADRO GERAL DE CREDORES

8.1 Estrutura do Endividamento da Recuperanda

A estrutura do endividamento da **PAVIT CONSTRUTORA LTDA** é composta por obrigações financeiras decorrentes de relações comerciais, obrigações trabalhistas e contratos firmados com instituições financeiras.

Essas obrigações podem ser classificadas em duas categorias principais:

- **créditos concursais**, sujeitos aos efeitos da recuperação judicial;
- **créditos extraconcursais**, que não se submetem diretamente aos efeitos do presente

Plano de Recuperação Judicial.

A distinção entre essas categorias decorre das disposições da Lei nº 11.101/2005 e é fundamental para a correta estruturação das propostas de pagamento apresentadas neste Plano.

8.2 Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial (Créditos Concurais)

Os créditos concursais correspondem às obrigações existentes na data do pedido de recuperação judicial e que se submetem aos efeitos do presente Plano.

Esses créditos encontram-se relacionados no **Quadro Geral de Credores** apresentado no processo de recuperação judicial.

De acordo com o Quadro Geral de Credores, os créditos sujeitos à recuperação judicial encontram-se distribuídos nas seguintes classes:

Classe de Credores	Valor Aproximado
Classe I – Trabalhistas	R\$ 417.555,85
Classe III – Quirografários	R\$ 1.643.106,88
Classe IV – ME/EPP	R\$ 144.387,38

Total aproximado dos créditos concursais: **R\$ 2.205.050,11**

A distribuição desses créditos demonstra que a maior parte do endividamento sujeito à recuperação judicial encontra-se concentrada na classe de credores quirografários, composta principalmente por fornecedores e prestadores de serviços.

8.3 Classe I – Créditos Trabalhistas

Os créditos classificados na **Classe I** correspondem às obrigações decorrentes da legislação trabalhista.

Esses créditos incluem valores relacionados a verbas trabalhistas devidas a ex-colaboradores da empresa.

Parte desses créditos encontra-se atualmente em discussão judicial, enquanto outros já possuem valores definidos.

Nos termos da legislação aplicável, os créditos trabalhistas recebem tratamento prioritário no processo de recuperação judicial, razão pela qual o presente Plano contempla condições específicas para sua quitação.

8.4 Classe III – Créditos Quirografários

Os créditos classificados na **Classe III** correspondem aos créditos quirografários, ou seja, aqueles que não possuem garantia real ou privilégio especial.

Nessa categoria encontram-se principalmente:

- fornecedores de materiais;
- prestadores de serviços;
- parceiros comerciais;
- outros credores sem garantia real.

Essa classe representa a maior parcela do endividamento concursal da Recuperanda.

8.5 Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Os créditos classificados na **Classe IV** correspondem aos créditos detidos por microempresas e empresas de pequeno porte.

Essa categoria de credores recebe tratamento específico no processo de recuperação judicial, nos termos da legislação aplicável.

Esses credores são compostos principalmente por pequenos fornecedores e prestadores de serviços que mantiveram relações comerciais com a empresa.

8.6 Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial (Extraconcursais)

Além dos créditos concursais, a Recuperanda também possui obrigações financeiras classificadas como **extraconcursais**, as quais não se submetem diretamente aos efeitos do presente Plano de Recuperação Judicial.

Entre esses créditos destacam-se os contratos de financiamento utilizados para aquisição de máquinas e equipamentos operacionais.

Esses contratos são garantidos, em sua maioria, por **alienação fiduciária**, o que os exclui da sujeição ao processo de recuperação judicial, nos termos da legislação aplicável.

O saldo aproximado dessas obrigações financeiras é de: **R\$ 3.876.277,56**

Entre os principais credores relacionados a esses contratos destacam-se instituições financeiras e empresas vinculadas ao financiamento de equipamentos pesados.

Esses financiamentos estão diretamente relacionados ao parque de máquinas utilizado pela empresa em suas atividades operacionais.

Este documento
Para conferir

Este documento
Para conferir

Este documento
Para conferir

Este documento
Para conferir

Este documento
Para conferir

Este documento
Para conferir

Este documento
Para conferir

Este documento
Para conferir

9. MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

9.1 Fundamentação Legal

O presente Plano de Recuperação Judicial apresenta os meios pelos quais a **PAVIT CONSTRUTORA LTDA** pretende superar a atual situação de crise econômico-financeira, em conformidade com o disposto no artigo 50 da Lei nº 11.101/2005.

Os mecanismos de recuperação aqui previstos foram estruturados com base na análise da situação econômica, financeira e operacional da empresa, bem como na avaliação de sua capacidade futura de geração de receitas.

As medidas previstas neste Plano buscam restabelecer o equilíbrio financeiro da empresa, preservando sua atividade produtiva e assegurando o pagamento ordenado de seus credores.

9.2 Preservação da Unidade Produtiva

A principal medida de recuperação da empresa consiste na **preservação de sua unidade produtiva**, representada por seu parque de máquinas, equipamentos operacionais e estrutura técnica.

Os equipamentos utilizados nas atividades de terraplenagem, pavimentação, transporte e locação constituem ativos essenciais à operação da Recuperanda, sendo indispensáveis para a geração de receitas e manutenção da atividade empresarial.

Dessa forma, a Recuperanda adotará medidas destinadas à manutenção e plena utilização de seu parque de máquinas, garantindo a continuidade das atividades operacionais da empresa.

A preservação desses ativos permitirá que a empresa continue executando obras de infraestrutura, ampliando contratos de locação de equipamentos e prestando serviços de transporte relacionados ao setor de construção civil.

9.3 Reestruturação do Passivo

Outro elemento fundamental para a superação da crise financeira da empresa consiste na reestruturação ordenada de seu passivo.

A proposta de pagamento apresentada neste Plano busca adequar o volume das obrigações financeiras da empresa à sua capacidade de geração de caixa.

Essa reestruturação envolve principalmente:

- alongamento do prazo de pagamento das obrigações;
- eventual aplicação de deságios compatíveis com a realidade financeira da empresa;
- estabelecimento de períodos de carência para recomposição do fluxo de caixa.

Essas medidas permitirão à empresa reorganizar suas finanças e retomar gradualmente seu equilíbrio econômico.

9.4 Negociação dos Financiamentos de Máquinas

Parte relevante das obrigações financeiras da empresa está vinculada a contratos de financiamento utilizados na aquisição de máquinas e equipamentos operacionais.

Esses contratos, em sua maioria, encontram-se garantidos por **alienação fiduciária**, sendo classificados como créditos extraconcursais.

Apesar de não se submeterem diretamente aos efeitos da recuperação judicial, a Recuperanda pretende iniciar negociações com as instituições financeiras credoras, visando a reestruturação dessas obrigações.

As negociações poderão contemplar medidas como:

- pagamento parcial antecipado de parcela do saldo devedor;
- alongamento dos prazos contratuais;
- revisão temporária das condições de pagamento.

Essas negociações buscam compatibilizar o pagamento dessas obrigações com a capacidade de geração de caixa da empresa.

9.5 Otimização da Utilização do Parque de Máquinas

A Recuperanda pretende ampliar a utilização de seu parque de máquinas, buscando maximizar a geração de receitas a partir de seus ativos operacionais.

Entre as estratégias previstas destacam-se:

- ampliação de contratos de locação de equipamentos;
- participação em novas obras de infraestrutura;
- prestação de serviços de transporte relacionados à construção civil.

A diversificação das formas de utilização dos equipamentos permitirá maior eficiência na utilização dos ativos da empresa.

9.6 Expansão da Geração de Receitas

A continuidade das atividades operacionais da empresa permitirá a manutenção e ampliação de suas fontes de receita.

A Recuperanda pretende intensificar sua atuação no setor de infraestrutura urbana, buscando novos contratos relacionados à execução de obras de terraplenagem, pavimentação e urbanização.

Além disso, a empresa continuará desenvolvendo atividades complementares, como a locação de equipamentos e a prestação de serviços de transporte.

A expectativa da administração da empresa é de crescimento gradual das receitas operacionais nos próximos exercícios, à medida que novos contratos sejam firmados.

9.7 Reorganização da Gestão Financeira

No contexto do processo de recuperação judicial, a administração da empresa adotará medidas destinadas ao fortalecimento de sua gestão financeira.

Entre essas medidas destacam-se:

- controle rigoroso de custos operacionais;
- implantação de Sistema ERP;
- acompanhamento permanente do fluxo de caixa;
- priorização de investimentos essenciais à operação da empresa;
- gestão mais eficiente das obrigações financeiras.

Essas medidas contribuirão para a recomposição gradual do equilíbrio financeiro da empresa.

9.8 Continuidade das Atividades Empresariais

A continuidade das atividades empresariais da Recuperanda representa elemento central do presente Plano de Recuperação Judicial.

A manutenção da operação da empresa permitirá:

- preservação de empregos;
- continuidade da geração de receitas;
- pagamento ordenado dos credores;
- preservação da função social da empresa.

Nesse contexto, o processo de recuperação judicial representa instrumento adequado para permitir a reorganização financeira da empresa e assegurar a continuidade de suas atividades no setor de infraestrutura.

9.9 FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA

Como parte das medidas adotadas para a reorganização administrativa e financeira da empresa, a Recuperanda implementou melhorias em seus processos de gestão financeira.

Entre essas medidas destaca-se a implantação de **sistema integrado de gestão financeira**, permitindo maior controle sobre as receitas, despesas e fluxo de caixa operacional da empresa.

A adoção desse sistema possibilitou:

- registro estruturado das receitas operacionais;
- acompanhamento detalhado das despesas da empresa;
- controle mais eficiente do fluxo de caixa;
- maior transparência na gestão financeira.

Além disso, a administração da empresa passou a adotar práticas de acompanhamento periódico do desempenho financeiro, permitindo maior previsibilidade na gestão das obrigações e na tomada de decisões estratégicas.

Essas medidas representam importante avanço na governança corporativa da Recuperanda e contribuem para a melhoria do controle financeiro da empresa no contexto do processo de recuperação judicial.

9.10 Conclusão sobre os Meios de Recuperação

Os meios de recuperação apresentados neste Plano demonstram que a empresa possui condições de superar a crise financeira enfrentada, desde que seja possível reestruturar suas obrigações financeiras e preservar sua capacidade produtiva.

A combinação entre reestruturação do passivo, preservação da unidade produtiva e ampliação da geração de receitas permitirá à empresa restabelecer gradualmente seu equilíbrio econômico-financeiro.

Dessa forma, o presente Plano apresenta medidas concretas e viáveis para assegurar a continuidade das atividades empresariais da Recuperanda.

10. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

10.1 Premissas da Proposta de Pagamento

A proposta de pagamento apresentada neste Plano foi estruturada com base na capacidade de geração de caixa da **PAVIT CONSTRUTORA LTDA**, considerando sua atual estrutura operacional, seu faturamento médio e as perspectivas de crescimento de suas atividades.

A estrutura proposta busca conciliar dois objetivos fundamentais:

- permitir a **continuidade das atividades operacionais da empresa**;
- assegurar o **pagamento ordenado e possível dos credores**.

As condições estabelecidas neste Plano foram definidas considerando a necessidade de recomposição do fluxo de caixa da empresa no período inicial da recuperação judicial, bem como a manutenção de sua capacidade produtiva.

10.2 Regras Gerais de Pagamento

Salvo disposição específica prevista para determinada classe de credores, aplicam-se as seguintes regras gerais:

- os pagamentos serão realizados após a **homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial**;
- os prazos de pagamento considerarão eventuais **períodos de carência previstos para cada classe de credores**;
- os valores serão pagos conforme as condições estabelecidas para cada classe de credores;
- eventuais créditos ilíquidos ou contingentes serão pagos após sua definição definitiva, respeitando as condições previstas neste Plano.

10.3 Classe I – Créditos Trabalhistas

Os créditos classificados como **Classe I – Trabalhistas** receberão tratamento prioritário, nos termos da legislação aplicável.

Os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

a) Deságio: Para os créditos da Classe I – Trabalhistas não será aplicado deságio;

b) Amortização: O pagamento dos créditos relacionados nesta classe será realizado no prazo máximo de **até 1 (um) ano**, contado da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

No caso de **novas habilitações e/ou majorações de valores**, o prazo de 1 (um) ano será contado **a partir da data da sentença judicial** que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito na Recuperação Judicial, devidamente publicada em Diário Oficial;

c) Atualização Monetária: Os créditos trabalhistas serão atualizados **até a data do pedido de recuperação judicial**, conforme os **índices de correção monetária aplicáveis à Justiça do Trabalho** (IPCA-E ou outro índice que venha a substituí-lo por força de norma legal ou decisão judicial superveniente).

A partir da **homologação judicial do presente Plano**, os valores consolidados dessa classe sofrerão atualização monetária **exclusivamente pela variação do IPCA-E**, até a data do efetivo pagamento, **sem incidência de juros remuneratórios ou moratórios**, salvo se determinados expressamente por decisão judicial.

Esse critério visa preservar o valor real do crédito trabalhista, harmonizando-o com a capacidade econômico-financeira da Recuperanda e assegurando o **cumprimento integral** das obrigações assumidas neste Plano.

10.4 Classe III – Credores Quirografários

Os créditos classificados na **Classe III – Quirografários** serão pagos de acordo com as seguintes condições:

Deságio: Aplicação de deságio de **70% (setenta por cento)** sobre o valor total do crédito habilitado.

Carência: Período de carência de **18 (dezoito) meses**, contados a partir da homologação judicial do Plano.

Durante o período de carência não haverá pagamento do principal.

Prazo de pagamento: O saldo remanescente será pago em **120 (cento e vinte) parcelas mensais**, iguais e sucessivas.

Forma de pagamento

Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária para conta indicada pelo credor ou outro meio que venha a ser acordado entre as partes.

10.5 Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Os créditos classificados na **Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)** receberão tratamento diferenciado, considerando a natureza desses credores e os princípios de preservação da empresa e proporcionalidade previstos na Lei n.º 11.101/2005.

a) Deságio: Aplicação de deságio de **80% (oitenta por cento)** sobre o valor total do crédito habilitado, conforme Anexo III.

b) Carência: Período de carência de **6 (seis) meses** contados a partir da **homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial**, durante o qual não haverá exigibilidade de pagamento.

c) Prazo e Cronograma de Pagamento: O saldo remanescente de cada crédito, já com deságio aplicado, será quitado conforme o **cronograma escalonado constante no anexo III**, com previsão de pagamentos entre:

- 10 de outubro de 2026 e 10 de março de 2027, em até 5 (cinco) parcelas sucessivas, mensais ou bimestrais, conforme data de vencimento associada a cada título.

Esse escalonamento reflete a projeção realista de fluxo de caixa da Recuperanda, mantendo a compatibilidade entre receitas operacionais e obrigações de pagamento, e visa assegurar tratamento isônomo aos credores desta Classe.

d) Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária para as contas indicadas pelos credores, outra forma expressamente pactuada, ou mediante depósito judicial quando determinado pelo Juízo da Recuperação.

10.6 Prioridade de Pagamento na Classe IV

Considerando a natureza dos credores classificados como microempresas e empresas de pequeno porte, o pagamento dos créditos dessa classe seguirá **ordem crescente de valor dos títulos habilitados**.

Dessa forma, os créditos de menor valor serão pagos prioritariamente, permitindo que pequenos fornecedores recebam seus valores de forma mais rápida.

Essa medida busca reduzir o impacto financeiro da recuperação judicial sobre pequenos fornecedores e prestadores de serviços.

10.7 Créditos Ilíquidos ou Contingentes

Os créditos que se encontrem em discussão judicial ou administrativa e que ainda não possuam valor definitivamente apurado na data da aprovação deste Plano serão classificados como **créditos contingentes ou ilíquidos**.

Após a definição definitiva do valor desses créditos, eles passarão a ser pagos conforme as condições estabelecidas neste Plano para a respectiva classe de credores.

10.8 Quitação das Obrigações

O pagamento dos créditos nas condições estabelecidas neste Plano implicará a **quitação plena e irrevogável das obrigações da Recuperanda**, relativamente aos valores pagos.

A aprovação do presente Plano implicará novação das obrigações existentes na data do pedido de recuperação judicial, nos termos da legislação aplicável.

10.9 Considerações sobre a Viabilidade do Pagamento

As condições de pagamento estabelecidas neste Plano foram definidas considerando a capacidade de geração de caixa da empresa e a necessidade de preservação de sua atividade produtiva.

A reestruturação das obrigações financeiras da Recuperanda permitirá o restabelecimento gradual de seu equilíbrio financeiro e assegurará o pagamento ordenado de seus credores.

10.10 – Anexo I – Quadro Geral de Credores e Cronograma de Pagamentos

Integra o presente Plano o Anexo III, representado pela planilha intitulada “ANEXO-III.xlsx”, que reúne o Quadro Geral de Credores sujeitos à Recuperação Judicial, bem como o cronograma detalhado de pagamentos proposto pela Recuperanda.

O documento consolida:

- a identificação completa dos credores da classe IV;
- valores atualizados de cada crédito com base no Quadro Geral homologado (processo n.º 1000845-34.2025.8.26.0359);
- as previsões de pagamento conforme os prazos e condições estabelecidos nos itens 10.5 deste Plano.

O arquivo foi elaborado em formato eletrônico e acompanha este Plano como Anexo IV, para consulta e conferência pelo Administrador Judicial e pelos credores.

Em caso de divergência entre valores, prevalecerão as informações constantes do processo judicial e eventuais atualizações homologadas pelo Juízo.

11. PROJEÇÕES FINANCEIRAS E VIABILIDADE ECONÔMICA

11.1 Premissas das Projeções Financeiras

As projeções financeiras apresentadas neste Plano foram elaboradas com base na análise da situação operacional e financeira da **PAVIT CONSTRUTORA LTDA**, considerando dados recentes obtidos a partir da implantação de novo sistema de controle financeiro na empresa.

A implantação desse sistema representou importante avanço na governança administrativa da Recuperanda, permitindo maior controle sobre receitas, despesas e fluxo de caixa operacional.

Para fins de elaboração das projeções apresentadas neste Plano, foram considerados exclusivamente **fluxos operacionais reais da atividade empresarial**, excluindo-se movimentações financeiras que não representam geração efetiva de receita.

Assim, não foram considerados como receitas operacionais valores relacionados a:

- antecipações de recebíveis;
- mútuos realizados por sócios;
- transferências internas entre contas;
- repasses financeiros.

Da mesma forma, não foram consideradas como despesas operacionais as devoluções relacionadas a antecipações de recebíveis e demais movimentações meramente financeiras.

Essa metodologia permite avaliar com maior precisão a **capacidade real de geração de caixa da atividade empresarial da Recuperanda**.

11.2 Receita Operacional Recente

A análise da receita operacional recente da Recuperanda demonstra que a empresa permanece em plena atividade, gerando receitas provenientes de suas operações no setor de infraestrutura urbana.

- execução de obras de infraestrutura;
- prestação de serviços de transporte e fretes;
- locação de máquinas e equipamentos.

11.2.1 Novembro de 2025

- **Receitas com fretes e transportes:** R\$ 26.927,04
- **Receitas com locação de máquinas:** R\$ 63.165,31
- **Receitas provenientes da execução de obras:** R\$ 216.641,51

Observa-se que a maior parcela do faturamento nesse período decorreu da execução de obras de infraestrutura, atividade que demanda intensa utilização de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos especializados.

No mês de dezembro de 2025, as receitas operacionais registradas pela empresa foram as seguintes:

- **Receitas com fretes e transportes:** R\$ 47.707,23
- **Receitas com locação de máquinas:** R\$ 63.165,31
- **Receitas provenientes da execução de obras:** R\$ 246.018,77

Totalizando receita operacional de: **R\$ 356.891,31**

Esse resultado demonstra aumento da atividade operacional da empresa no período, especialmente no segmento de execução de obras.

11.2.3 Janeiro de 2026

No mês de janeiro de 2026, as receitas operacionais registradas pela empresa foram as seguintes:

- **Receitas com fretes e transportes:** R\$ 54.812,52
- **Receitas com locação de máquinas:** R\$ 52.331,98
- **Receitas provenientes da execução de obras:** R\$ 40.000,00

Totalizando receita operacional de: **R\$ 147.144,50**

A redução do faturamento no segmento de execução de obras nesse período decorreu da **rescisão unilateral de contrato relevante de infraestrutura**, anteriormente mantido pela Recuperanda.

Esse contrato gerava aproximadamente **R\$ 240.000,00 mensais de receita**, tendo sido rescindido pelo contratante sem justificativa operacional relacionada à execução dos serviços.

A interrupção inesperada desse contrato impactou temporariamente o fluxo de caixa da empresa, especialmente porque parte dos investimentos em equipamentos e estrutura operacional havia sido realizada justamente para atender à demanda desse projeto.

Esse evento representa um dos fatores determinantes da crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda, conforme detalhado ao longo do presente Plano.

11.2.4 Fevereiro de 2026

No mês de fevereiro de 2026, as receitas operacionais registradas pela empresa foram:

- **Receitas com fretes e transportes:** R\$ 6.913,26
- **Receitas com locação de máquinas:** R\$ 38.165,31

- **Receitas provenientes da execução de obras:** R\$ 42.068,00

Totalizando receita operacional de: **R\$ 87.146,57**

Nesse período, observa-se redução temporária no volume de receitas operacionais, situação que reflete o período de reorganização das atividades da empresa após a rescisão do contrato mencionado anteriormente.

Ainda assim, a Recuperanda manteve suas operações em atividade, especialmente nas áreas de locação de máquinas e prestação de serviços de transporte.

Além disso, a empresa iniciou novos projetos no segmento de execução de obras, destacando-se a obra atualmente em execução no município de **Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul**.

No âmbito desse projeto, já foram emitidas as **Notas Fiscais nº 175 e nº 178**, que juntas representam valor líquido a receber de aproximadamente: **R\$ 104.885,00**

Esse fato demonstra o esforço da Recuperanda em **prospectar novos contratos e ampliar suas fontes de receita no segmento de obras de infraestrutura**, reforçando sua capacidade de recuperação operacional.

11.2.5 Março de 2026

No mês de março de 2026, as receitas operacionais registradas pela empresa até dia 20/03/2026 foram as seguintes:

- **Receitas com fretes e transportes:** R\$ 43.407,72
- **Receitas com locação de máquinas:** R\$ 51.498,64
- **Receitas provenientes da execução de obras:** R\$ 104.885,00

Totalizando receita operacional de: **R\$ 199.791,36**

Média Operacional Recente

Considerando o período analisado, compreendido entre novembro de 2025 e fevereiro de 2026, a empresa registrou a seguinte evolução de faturamento operacional:

Mês	Receita Operacional
Novembro/2025	R\$ 306.733,86
Dezembro/2025	R\$ 356.891,31
Janeiro/2026	R\$ 147.144,50
Fevereiro/2026	R\$ 87.146,57
Março/2026	R\$ 199.791,36

A média de faturamento operacional da empresa nesse período foi de aproximadamente: **R\$ 219.541,52 por mês.**

Esse valor demonstra que a empresa mantém atividade operacional regular e capacidade de geração de receitas compatível com sua estrutura produtiva.

Além disso, os dados demonstram que as receitas da empresa são diretamente vinculadas à utilização de seus equipamentos operacionais, máquinas e veículos utilizados na execução de obras, transporte de materiais e locação de equipamentos.

11.3 CRÉDITOS A RECEBER DA RECUPERANDA

A Recuperanda possui valores a receber decorrentes de contratos anteriormente firmados para execução de obras de infraestrutura.

Entre esses valores encontram-se medições de serviços já executados e faturados, mas que ainda não foram quitados pelo contratante responsável pela rescisão unilateral do contrato mencionado no presente Plano.

Os valores atualmente pendentes de recebimento incluem:

- **Nota Fiscal nº 172** – R\$ 50.072,22
- **Fatura nº 302** – R\$ 95.369,79
- **Fatura nº 304** – R\$ 59.095,51

Total aproximado a receber: **R\$ 204.537,52**

Esses valores referem-se a serviços efetivamente executados pela Recuperanda antes da rescisão contratual.

A empresa adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para promover a recuperação desses créditos.

A eventual recuperação desses valores contribuirá para o fortalecimento do fluxo de caixa da empresa e para o cumprimento das obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial.

11.4 Essencialidade do Parque de Máquinas

A atividade empresarial desenvolvida pela Recuperanda depende diretamente da utilização de máquinas, caminhões e equipamentos operacionais destinados à execução de obras de infraestrutura, transporte de materiais e locação de equipamentos.

O parque de máquinas da empresa constitui, portanto, **elemento essencial para a continuidade das atividades empresariais da Recuperanda**, uma vez que esses ativos são diretamente responsáveis pela geração das receitas operacionais da empresa.

A análise das receitas operacionais demonstrada no item anterior evidencia que:

- a execução de obras depende da utilização de máquinas pesadas utilizadas em terraplenagem e movimentação de solo;
- a prestação de serviços de transporte depende da frota de caminhões e carretas da empresa;
- a locação de equipamentos depende da disponibilidade de máquinas pertencentes ao parque operacional da empresa.

Assim, as máquinas e equipamentos atualmente utilizados pela Recuperanda não representam meros ativos patrimoniais, mas sim **instrumentos indispensáveis à geração de receitas e à continuidade da atividade empresarial.**

A retirada desses ativos da operação comprometeria diretamente a capacidade produtiva da empresa, inviabilizando a execução de obras, a prestação de serviços de transporte e a locação de equipamentos.

Dessa forma, o parque de máquinas da empresa deve ser considerado **ativo essencial à atividade empresarial da Recuperanda**, sendo sua manutenção em operação fundamental para a viabilidade do presente Plano de Recuperação Judicial.

A preservação desses ativos permitirá que a empresa continue desenvolvendo suas atividades empresariais, gerando receitas e promovendo o pagamento ordenado de seus credores.

11.4.1 – Anexo II: Laudo de Vistoria de Máquinas e Equipamentos

Integra o presente Plano o Laudo de Vistoria de Máquinas e Equipamentos (Anexo I), elaborado por profissional habilitado, que descreve o parque operacional da Recuperanda, incluindo os maquinários, caminhões e equipamentos vinculados diretamente à execução de obras, serviços de transporte e locação de ativos.

Este laudo comprova:

- a posse e condição técnica dos bens utilizados nas operações;
- o estado de conservação e manutenção preventiva das máquinas;
- e a compatibilidade entre o parque de equipamentos e a capacidade operacional projetada neste Plano.

A vistoria foi realizada em 23/03/2026, nas instalações da Recuperanda, servindo como base técnica para o cálculo de viabilidade e projeções financeiras deste Plano.

11.5 Evolução Recente do Faturamento Operacional

Nos meses subsequentes, a empresa continuou gerando receitas operacionais provenientes de suas atividades.

A evolução do faturamento operacional da empresa no período analisado foi a seguinte:

Mês	Receita Operacional
Novembro 2025	R\$ 306.733
Dezembro 2025	R\$ 356.891
Janeiro 2026	R\$ 147.144
Fevereiro 2026	R\$ 87.146
Março 2026	R\$ 199.791

A média de faturamento operacional da empresa nesse período foi de aproximadamente:
R\$ 219.541 por mês

Esse valor demonstra que a empresa mantém atividade operacional e geração de receitas compatível com sua estrutura produtiva.

11.6 Estrutura das Receitas da Empresa

A geração de receitas da Recuperanda está estruturada em três atividades principais:

Execução de obras de infraestrutura

Serviços relacionados à:

- terraplenagem
- pavimentação
- drenagem
- urbanização de loteamentos

Essa atividade representa a principal fonte de receitas da empresa.

Locação de máquinas e equipamentos

Parte do parque de máquinas da empresa encontra-se atualmente vinculada a contratos de locação, gerando receitas recorrentes.

Essa atividade permite melhor aproveitamento dos ativos operacionais da empresa.

Serviços de transporte

A empresa também realiza transporte de materiais utilizados em obras de infraestrutura, especialmente transporte de insumos provenientes de pedreiras.

Essa atividade contribui para a diversificação das fontes de receita.

11.7 Margem Operacional

Com base na análise das operações da empresa, a margem média obtida nas obras executadas pela Recuperanda situa-se aproximadamente na faixa de: **14%**

Essa margem é compatível com os padrões observados no setor de infraestrutura urbana.

11.8 Projeção Conservadora de Receita

Para fins de elaboração deste Plano de Recuperação Judicial foi adotado cenário **conservador**, considerando faturamento médio mensal inicial de aproximadamente: **R\$ 200.000,00**

Esse valor encontra-se em linha com a média de faturamento operacional observada nos relatórios financeiros recentes da empresa.

A partir desse valor base foi considerada taxa de crescimento anual aproximada de: **8% ao ano**

Essa taxa reflete expectativa moderada de expansão das atividades da empresa, especialmente diante das oportunidades de novos contratos atualmente em negociação.

11.9 Retomada da Carteira de Contratos

Após o evento de rescisão contratual que impactou temporariamente o fluxo de caixa da Recuperanda, a administração da empresa intensificou seus esforços comerciais com o objetivo de recompor gradualmente sua carteira de contratos no setor de infraestrutura.

Nesse contexto, a Recuperanda vem atuando de forma ativa na prospecção de novos projetos e na ampliação de sua atuação no mercado de infraestrutura urbana, incluindo obras de terraplenagem, pavimentação e urbanização de áreas destinadas a empreendimentos imobiliários.

Como resultado dessas iniciativas, a empresa já possui novos projetos em andamento e diversas oportunidades comerciais em fase de negociação ou orçamento.

A Recuperanda encontra-se atualmente executando obra de infraestrutura no município de **Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul**, demonstrando sua capacidade operacional e sua continuidade no mercado.

O valor total do contrato é de aproximadamente: R\$ **512.000,00**, com prazo estimado de execução de **2 meses**.

No âmbito desse contrato, já foram emitidas as **Notas Fiscais nº 175 e nº 178**, que juntas representam valor líquido a receber de aproximadamente: **R\$ 104.885,00**.

A execução desse projeto demonstra o empenho da empresa em ampliar sua atuação geográfica e retomar gradualmente seu volume de receitas provenientes da execução de obras.

A Recuperanda firmou recentemente contrato para **execução de obra de infraestrutura** no município de **Ipiguá, Estado de São Paulo**, cujo valor total é de aproximadamente **R\$ 737.000,00**, com **prazo estimado de execução de 3 (três) meses**.

O contrato encontra-se formalmente celebrado e a empresa está **aguardando apenas a liberação para início da mobilização em campo.**

A celebração desse novo projeto evidencia a **efetividade do time comercial da PAVIT**, que vem mantendo ritmo constante de prospecção e fechamento de novos contratos, mesmo durante o período de recuperação judicial.

Além disso, o projeto reforça a **capacidade operacional e técnica da empresa em gerir e executar múltiplos contratos de infraestrutura de forma simultânea**, utilizando sua estrutura de máquinas, equipe técnica e gestão integrada para atender diferentes frentes de obra.

Esse contrato reafirma a vitalidade comercial e a robustez operacional da Recuperanda, reforçando a confiança do mercado na continuidade e na capacidade de execução da Recuperanda.

11.12 Oportunidades comerciais em negociação

Além da obra atualmente em execução, a Recuperanda possui diversas oportunidades comerciais em negociação ou em fase de orçamento, que poderão ampliar significativamente sua carteira de contratos.

Entre essas oportunidades destacam-se os seguintes projetos:

Projeto	Valor estimado	Prazo estimado
Obras AB Mais – Rio Preto e Catanduva	R\$ 25.000.000	24 meses
Obra em Vargem Grande	R\$ 9.000.000	12 meses
Projeto NEWE	R\$ 6.000.000	12 meses
Recapeamento – Nutrition	R\$ 1.200.000	3 meses

Esses projetos envolvem serviços típicos do setor de atuação da empresa, incluindo terraplenagem, pavimentação e execução de infraestrutura urbana.

Caso parte dessas oportunidades comerciais se concretize, a empresa poderá ampliar significativamente seu faturamento operacional nos próximos exercícios.

11.13 Capacidade operacional para execução de novos contratos

A Recuperanda possui estrutura operacional compatível com a execução de projetos de infraestrutura urbana, contando com:

- parque de máquinas próprio;
- equipamentos operacionais utilizados em terraplenagem e pavimentação;
- frota de caminhões e carretas;
- equipe técnica especializada.

Essa estrutura permite à empresa executar simultaneamente diferentes frentes de trabalho, ampliando sua capacidade de geração de receitas.

Além disso, a diversificação das atividades da empresa, que inclui execução de obras, locação de máquinas e prestação de serviços de transporte, permite melhor aproveitamento dos ativos operacionais e maior estabilidade no fluxo de caixa.

11.14 Perspectiva de crescimento da receita

A retomada gradual da carteira de contratos, aliada às oportunidades comerciais atualmente em negociação, permite projetar crescimento das receitas operacionais da empresa nos próximos exercícios.

Conforme demonstrado nas projeções financeiras apresentadas neste Plano, foi adotada estimativa conservadora de crescimento anual de aproximadamente **8% ao ano**, percentual compatível com a capacidade operacional da empresa e com as oportunidades existentes no setor de infraestrutura.

Dessa forma, a recomposição progressiva da carteira de contratos representa elemento essencial para a viabilidade do presente Plano de Recuperação Judicial e para a retomada do equilíbrio econômico-financeiro da Recuperanda.

11.15 Projeção de Receita em Horizonte de 10 Anos

Ano	Receita Anual Projetada
2026	R\$ 2.400.000

Esta página é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial datado de 18/09/2025 referenciado ao processo 1000845-34.2025.8.26.0359, em curso perante PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO VARA REGIONALIZADA DA COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM.

2027	R\$ 2.592.000
2028	R\$ 2.799.360
2029	R\$ 3.023.309
2030	R\$ 3.265.173
2031	R\$ 3.526.387
2032	R\$ 3.808.498
2033	R\$ 4.113.178
2034	R\$ 4.442.232
2035	R\$ 4.797.611

11.16 Conclusão sobre a Viabilidade Econômica

A análise da estrutura operacional da Recuperanda, aliada aos dados financeiros recentes e às projeções apresentadas neste Plano, demonstra que a empresa possui capacidade técnica e operacional para continuar desenvolvendo suas atividades empresariais.

A reestruturação do passivo por meio do presente Plano permitirá recomposição gradual do fluxo de caixa da empresa, possibilitando que os recursos gerados por suas operações sejam direcionados ao pagamento ordenado de seus credores.

Dessa forma, conclui-se que o presente Plano apresenta **viabilidade econômica e financeira**, permitindo a superação da atual situação de crise e a continuidade das atividades empresariais da Recuperanda.

11.17 – Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade

Atendendo ao disposto no **art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005**, que exige a apresentação de laudo demonstrando a viabilidade econômica da empresa e do plano, integra o presente documento o **Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade da PAVIT CONSTRUTORA LTDA.**

O referido Laudo foi elaborado pela empresa recuperanda, com base nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2025 (**Balanco Patrimonial e DRE**) e nas projeções financeiras apresentadas neste Plano.

O documento analisa:

- a estrutura patrimonial e econômica da Recuperanda;

- os indicadores de liquidez e endividamento;
- a capacidade de geração de caixa para cumprimento do Plano; e
- a compatibilidade entre o resultado projetado e as obrigações assumidas.

O conteúdo integral do estudo encontra-se em **Anexo I – Laudo Econômico-Financeiro e de Viabilidade**, assinado digitalmente pelo contador responsável e pelos administradores da empresa, sendo parte integrante deste Plano para todos os feitos legais.

12 IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL DA EMPRESA

A atividade empresarial desenvolvida pela PAVIT CONSTRUTORA LTDA possui relevância econômica e social no contexto regional em que está inserida.

A empresa atua no setor de infraestrutura urbana, participando da execução de obras relacionadas à urbanização de loteamentos, pavimentação de vias, implantação de sistemas de drenagem e preparação de áreas destinadas a empreendimentos imobiliários.

Essas atividades contribuem diretamente para o desenvolvimento urbano e para a expansão da infraestrutura das cidades em que a empresa atua.

Além disso, a continuidade das atividades da empresa permite a manutenção de postos de trabalho e a geração de renda para trabalhadores e suas famílias.

Atualmente, a Recuperanda mantém equipe composta por aproximadamente **10 colaboradores**, além de manter relações comerciais com diversos fornecedores e prestadores de serviços do setor de construção civil.

A preservação das atividades da empresa por meio do processo de recuperação judicial permitirá:

- manutenção de empregos;
- continuidade da geração de receitas;
- preservação das relações comerciais com fornecedores;
- continuidade da prestação de serviços relacionados à infraestrutura urbana.

Dessa forma, a recuperação da empresa não representa apenas medida de reorganização financeira, mas também instrumento de preservação de atividade econômica relevante para a região em que atua.

13.1 Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

A aprovação do Plano ocorrerá na forma prevista na legislação aplicável, observando-se os quóruns estabelecidos para cada classe de credores.

Uma vez aprovado pela Assembleia Geral de Credores e posteriormente homologado pelo Juízo competente, o presente Plano passará a produzir todos os efeitos jurídicos previstos na Lei de Recuperação Judicial.

A aprovação e homologação do presente Plano vinculará a Recuperanda e todos os credores sujeitos à recuperação judicial, inclusive aqueles que:

- tenham votado contra o Plano;
- tenham se absterido de votar;
- não tenham comparecido à Assembleia Geral de Credores.

Assim, todos os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial passarão a ser regidos pelas condições estabelecidas neste Plano.

13.3 Novação das Obrigações

Nos termos do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005, a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial implicará a **novação das obrigações existentes na data do pedido de recuperação judicial.**

A novação resultará na substituição das condições originalmente pactuadas entre a Recuperanda e seus credores pelas condições estabelecidas neste Plano.

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

Este documento
para confer

A Recuperanda reafirma seu compromisso com a execução das condições aqui estabelecidas e com a preservação de sua atividade empresarial.

A Recuperanda ainda informa que possui valores a receber decorrentes de contratos de execução de obras anteriormente firmados, incluindo medições já realizadas e ainda não quitadas por contratantes. A administração da empresa adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação desses créditos, os quais, uma vez recebidos, contribuirão para o fortalecimento do fluxo de caixa da empresa e para o cumprimento das obrigações previstas no presente Plano.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Interpretação do Plano

O presente Plano de Recuperação Judicial deverá ser interpretado de forma sistemática e em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 11.101/2005, especialmente o princípio da preservação da empresa, previsto no artigo 47 da referida legislação.

Na interpretação das disposições constantes neste Plano deverão ser considerados, entre outros fatores:

- a finalidade de superação da crise econômico-financeira da Recuperanda;
- a preservação da atividade empresarial;
- a manutenção da fonte produtora;
- a preservação de empregos e geração de renda;
- o pagamento ordenado dos credores.

Eventuais dúvidas interpretativas deverão ser resolvidas de forma a privilegiar a continuidade das atividades empresariais da Recuperanda e a viabilidade do presente Plano.

14.2 Cooperação com o Administrador Judicial

A Recuperanda compromete-se a colaborar integralmente com o Administrador Judicial nomeado no processo de recuperação judicial, fornecendo todas as informações necessárias para o acompanhamento da execução do presente Plano.

A empresa manterá transparência na apresentação de suas informações financeiras e operacionais, permitindo o adequado monitoramento do cumprimento das obrigações previstas neste Plano.

14.3 Recuperação de Créditos da Empresa

A Recuperanda possui valores a receber decorrentes de contratos anteriormente firmados para execução de obras e prestação de serviços.

Entre esses valores incluem-se medições já realizadas e ainda não quitadas por contratantes.

A administração da empresa adotará todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para a recuperação desses créditos.

Os valores eventualmente recuperados contribuirão para o fortalecimento do fluxo de caixa da empresa e para o cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Plano de Recuperação Judicial.

14.4 Preservação da Atividade Empresarial

A preservação da atividade empresarial da Recuperanda constitui elemento fundamental para o sucesso do presente Plano.

A continuidade das operações da empresa permitirá:

- manutenção de postos de trabalho;
- geração de receitas;
- pagamento ordenado dos credores;
- continuidade da prestação de serviços de infraestrutura urbana.

Nesse contexto, o processo de recuperação judicial representa instrumento essencial para permitir a reorganização financeira da empresa e assegurar sua permanência no mercado.

14.5 Compromisso com a Execução do Plano

A administração da Recuperanda reafirma seu compromisso com a implementação das medidas previstas neste Plano e com a reestruturação financeira da empresa.

A empresa permanecerá empenhada em ampliar sua carteira de contratos, otimizar a utilização de seu parque de máquinas e fortalecer sua gestão financeira.

Essas medidas permitirão a recomposição gradual do fluxo de caixa da empresa e o cumprimento das obrigações assumidas perante seus credores.

14.6 Eficácia do Plano

O presente Plano produzirá efeitos após sua aprovação pela Assembleia Geral de Credores e posterior homologação pelo Juízo competente, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

A partir da homologação judicial, todas as obrigações da Recuperanda sujeitas ao processo de recuperação judicial passarão a ser regidas pelas condições estabelecidas neste Plano.

14.7 Encerramento

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado com base na análise da situação econômica, financeira e operacional da **PAVIT CONSTRUTORA LTDA**, considerando sua capacidade produtiva, seu histórico de atuação no setor de infraestrutura urbana e suas perspectivas de geração de receitas futuras.

A Recuperanda entende que as medidas propostas neste Plano são capazes de viabilizar a superação da atual situação de crise econômico-financeira enfrentada pela empresa, permitindo a continuidade de suas atividades empresariais e o pagamento ordenado de seus credores.

Dessa forma, a aprovação e homologação do presente Plano permitirão que a empresa restabeleça gradualmente seu equilíbrio econômico-financeiro e continue contribuindo para o desenvolvimento do setor de infraestrutura urbana.

São José do Rio Preto, 23 de março de 2026.

PAVIT CONSTRUTORA LTDA

Representante legal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PK4GC-3M2X3-QSHVW-REMNV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodolfo Grella Toschi (CPF 221.522.288-39)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PK4GC-3M2X3-QSHVW-REMNV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ANEXO I – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DE VIABILIDADE

EMPRESA: PAVIT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 23.686.592/0001-42
ENDEREÇO: Rua São Valdomir, 479 – Sala 05 – Jardim Santa Luzia – São José do Rio Preto/SP

1. Introdução e Fundamentação Legal

Este Laudo é elaborado em atendimento ao disposto no **artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005**, para demonstrar a viabilidade econômica e financeira do Plano de Recuperação Judicial da empresa supracitada.

2. Metodologia

Foram analisadas as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2025 (Balanço Patrimonial e DRE anexos), relatórios gerenciais internos e as projeções operacionais constantes no Plano.

Os indicadores de liquidez, endividamento e retorno foram apurados considerando a estrutura de capital atual e as receitas projetadas.

3. Situação Econômico-Financeira Atual

Com base no **Balanço de 2025**, a empresa apresenta:

Item	Valor (R\$)
Ativo Total	8.926.144,64
Passivo Total	8.926.144,64
Patrimônio Líquido	(-1.194.205,72)
Resultado 2025	(-1.905.711,44)

A posição patrimonial demonstra endividamento elevado, porém compatível com o porte e ativo imobilizado da empresa, que possui parque operacional robusto e plenamente em atividade.

4. Análise de Desempenho Recente

As receitas operacionais médias entre **novembro/2025 e março/2026** atingiram aproximadamente **R\$ 200 mil/mês**, distribuídas entre execução de obras, locação de máquinas e serviços de transporte.

5. Projeções Financeiras

Com base nas estimativas conservadoras do Plano:

Ano	Receita (R\$)	Crescimento	Margem Operacional estimada
2026	2.400.000	—	14 %
2027	2.592.000	8 %	15 %
2028	2.799.360	8 %	15 %
2029	3.023.309	8 %	16 %
2030	3.265.173	8 %	16 %

Essas projeções demonstram retomada gradual da receita e recomposição da margem operacional.

6. Indicadores de Viabilidade

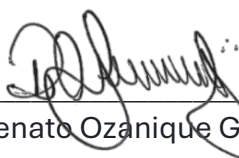
Com base nos fluxos projetados:

- **Giro do Ativo:** 0,27 → 0,38 (2026–2028);
- **Cobertura de Juros Operacionais:** > 1,3 em 2027 → > 2,0 em 2030;
- **Prazo Médio de Pagamento:** condizente com as condições de parcelamento do Plano.

7. Conclusão

Após análise das demonstrações contábeis, projeções operacionais e estrutura de ativos, constata-se que **a PAVIT CONSTRUTORA LTDA apresenta plena viabilidade econômica e condições de cumprir as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial**, desde que mantida a estrutura de produção e o cronograma apresentado.

São José do Rio Preto/SP, 23 março de 2026



Renato Ozanigue Guarizo

PAVIT CONSTRUTORA LTDA

Máquinas, Equipamentos e Veículos – CNPJ 23.686.592/0001-42

Laudo de Avaliação

Data-base, 23 de março de 2026

março 2026

ÍNDICE GERAL

1	OBJETIVO	3
2	ESCOPO	3
3	CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONTINGÊNCIAS E LIMITAÇÕES	3
4	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO	5
5	CRITÉRIO GERAL DE AVALIAÇÃO	5
6	JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA	7
7	DEFINIÇÕES DE VALORES APRESENTADOS	7
8	CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	8
9	BENS AVALIADOS	9
10	REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS BENS	11

1 OBJETIVO

Este trabalho tem por objetivo determinar o valor de mercado dos bens móveis, máquinas, equipamentos e veículos identificados e detalhados no escopo deste relatório, de propriedade ou posse de PAVIT CONSTRUTORA LTDA — EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 23.686.592/0001-42, na data-base de 23 de março de 2026, para fins de juntada aos autos do processo de recuperação judicial nº 1000845-34.2025.8.26.0359, em curso perante o Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP, Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs.

2 ESCOPO

Esta avaliação abrange o conjunto de 25 (vinte e cinco) bens móveis de propriedade ou posse de PAVIT CONSTRUTORA LTDA — EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 23.686.592/0001-42, compreendendo máquinas e equipamentos pesados de construção civil e pavimentação, veículos rodoviários de carga, veículo leve de passeio, implementos agrícolas e operacionais e equipamentos industriais, todos identificados e descritos na Seção 9 deste laudo, com base na relação de frota fornecida pela Recuperanda e nos documentos fiscais e registrais apresentados.

Os bens se encontram em situação de deslocamento contínuo, alocados nas frentes de obra da Recuperanda, sem endereço fixo de guarda, conforme informado pela própria empresa.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONTINGÊNCIAS E LIMITAÇÕES

Este relatório está sujeito às seguintes condições gerais, contingências e limitações:

- Esta avaliação foi elaborada com a finalidade específica definida no tópico "objetivo" e o uso para outra finalidade, para data-base diferente da

especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade;

- Nenhum dos consultores ou profissionais envolvidos na elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro na empresa e no bem avaliado, caracterizando, assim, sua independência;
- Os honorários referentes ao presente trabalho não guardam relação de qualquer espécie ou natureza com os valores resultantes da avaliação;
- Consideramos que todos os dados fornecidos pelo informante e apresentados neste relatório são verdadeiros, uma vez que não faz parte do escopo deste trabalho qualquer procedimento de auditoria;
- Os dados referentes aos bens foram obtidos a partir da relação de frota fornecida pela Recuperanda, das notas fiscais de aquisição, dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLVs) apresentados e das fotografias disponibilizadas. Não foram efetuadas investigações e não assumimos responsabilidades quanto a matérias de cunho documental ou legal referentes aos bens contemplados neste trabalho.
- Os bens foram avaliados assumindo-se que estão livres de ônus e encargos que porventura existam sobre os mesmos.
- Não foram efetuadas investigações sobre dívidas e títulos de propriedade referentes aos bens contemplados neste relatório, nem verificação da existência de ônus ou gravames sobre os mesmos;
- Os bens foram avaliados assumindo-se que todas as licenças, certificados, permissões e demais exigências de natureza administrativa ou legislativa foram ou poderão ser obtidas ou renovadas. A verificação da conformidade legal dos bens não integra o escopo deste trabalho;
- Não foi possível realizar vistoria física in loco em todos os bens. Para os bens cujas fotografias foram disponibilizadas, o estado de conservação foi inferido com base nas imagens. Para os demais, adotou-se bom estado de conservação compatível com o padrão de uso em obras de pavimentação e construção civil.
- Os bens identificados como em situação de deslocamento contínuo por obras, sem localização fixa, foram avaliados exclusivamente com base nas informações e documentos fornecidos pela Recuperanda.
- Os valores apurados refletem as condições de mercado na data-base da avaliação, podendo sofrer variações em função de alterações conjunturais, econômicas ou de mercado ocorridas posteriormente.
- Consideramos que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis, contudo, não garantimos sua precisão;

- Não assumimos responsabilidade por fatores físicos ou econômicos, que possam afetar as opiniões apresentadas neste relatório, que ocorram após a data de inspeção do bem avaliado;
- A aceitação deste relatório pressupõe concordância com os termos desta declaração de independência, contingências e limitações.

4 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

O grau de fundamentação de uma avaliação está diretamente relacionado com as informações que possam ser extraídas do mercado, estando condicionado à abrangência da pesquisa, à confiabilidade e à adequação dos dados coletados.

Este laudo, conforme NBR 14653-1 e NBR 14653-5, é classificado como “**Grau de Fundamentação II**”, sendo o grau condicionado pela disponibilidade de dados de mercado para máquinas e equipamentos de construção pesada, pela ausência de vistoria física presencial em parte dos bens e pelo estado de deslocamento contínuo dos equipamentos em obras. O grau foi estabelecido de acordo com os critérios da norma, ponderando-se a quantidade de dados disponíveis, o nível de homogeneização realizado e a fundamentação técnica apresentada.

5 CRITÉRIO GERAL DE AVALIAÇÃO

Esta avaliação foi elaborada segundo a Norma Brasileira Registrada NBR 14653-1 (Avaliação de Bens — Parte 1: Procedimentos Gerais) e NBR 14653-5 (Avaliação de Bens — Parte 5: Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral) da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como os preceitos do IBAPE — Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e os Uniform Standards of Professional Appraisal Practice da Appraisal Foundation, observando o código de Ética da American Society of Appraisers.

O critério geral empregado foi o de avaliar os bens supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim e no mesmo estado de conservação em que se

encontram atualmente. O valor dos bens apresentado neste laudo deve ser assumido como o de mercado, que é definido como a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente. O valor efetivo de negociação é estabelecido caso a caso em um mercado livre de compra e venda.

De acordo com a natureza dos bens incluídos nesta avaliação, os critérios específicos foram os seguintes:

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

O valor foi determinado aplicando-se o Método Comparativo de Dados de Mercado, mediante pesquisa de transações e ofertas de compra e venda de equipamentos similares em plataformas especializadas nacionais (Mercado Máquinas, MF Rural, Machineryline Brasil, Bamaq Máquinas, Popagro, Mercado Livre e Trucadão). Para cada bem, foram coletados elementos comparativos com características semelhantes em termos de marca, modelo, ano de fabricação e estado de conservação, procedendo-se à homogeneização por fatores de depreciação quando necessário.

VEÍCULOS (CAVALOS MECÂNICOS, CAMINHÕES, SEMIRREBOQUES E LEVES DE PASSEIO)

O valor foi determinado com base na Tabela FIPE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas — para os veículos com código FIPE disponível, complementada por pesquisa de transações em plataformas especializadas. Para semirreboques e implementos sem código FIPE, aplicou-se o Método Comparativo de Dados de Mercado.

IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Para implementos e equipamentos com mercado secundário ativo, aplicou-se o Método Comparativo de Dados de Mercado. Para componentes sem mercado secundário organizado, aplicou-se o Método do Custo de Reposição Depreciado, tomando como base o valor de aquisição constante das notas fiscais e aplicando taxas de depreciação técnica compatíveis com a vida útil estimada, conforme as diretrizes da NBR 14653-5.

6 JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA

A disponibilidade de elementos comparativos de mercado para máquinas de construção pesada das marcas Caterpillar e Volvo é satisfatória no mercado nacional, em razão da grande quantidade de equipamentos desta natureza comercializados anualmente no Brasil. Para esses bens, o Método Comparativo de Dados de Mercado é o mais indicado e foi o método prioritariamente utilizado, sendo seus resultados considerados tecnicamente fundamentados.

Para os bens sem mercado secundário organizado, como implementos específicos a norma NBR 14653-5 recomenda o método do custo de reposição depreciado como alternativa metodológica, que foi aplicado para esses casos, com os devidos ajustes de depreciação física e funcional.

Para os veículos registrados no DENATRAN/DETRAN com placa nacional, utilizou-se a Tabela FIPE como referência de mercado primária, por ser o indexador de uso consagrado no mercado brasileiro para a avaliação de veículos automotores.

7 DEFINIÇÕES DE VALORES APRESENTADOS

VALOR DE MERCADO: O valor de mercado é definido como o preço mais provável pelo qual um bem ou direito seria transacionado entre um potencial vendedor e um potencial comprador, ambos com total conhecimento de todos os fatos relevantes, nenhum sob condições anormais de pressão e com equidade para ambos. O valor efetivo de negociação é estabelecido caso a caso em um mercado livre de compra e venda.

8 CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

O resumo da avaliação é apresentado no quadro a seguir.

Descrição	Valor de Mercado (R\$)
Máquinas Pesadas	3.812.000,00
Veículos Pesados	1.645.500,00
Veículos Leves	13.000,00
Implementos	118.000,00
Equipamentos	14.000,00
Total	5.602.500,00

O valor de mercado dos por nós avaliados, para a data base 23 de março de 2026, é de **R\$ 5.602.500,00 (Cinco milhões, seiscentos e dois mil e quinhentos reais)**.

Certificamos que os fatos, valores e premissas contidos neste relatório são verdadeiros e corretos e que esta avaliação foi elaborada segundo as normas da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas, os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, e os Uniform Standards of Professional Appraisal Practice da Appraisal Foundation, observando o código de Ética da American Society of Appraisers.

São José do Rio Preto – SP, 23 de março de 2026.

Engº Renato Ozanique Guarizo
CREA nº 506.133.446-5

9 BENS AVALIADOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS – PAVIT CONSTRUTORA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
Processo nº 1000845-34.2025.8.26.0359 – Foro de São José do Rio Preto/SP Data-base: 23/03/2026 Engº Renato Ozanique Guarizo – CREA-SP 506.133.446-5						
Nº	Grupo	Categoria / Tipo	Marca	Modelo / Versão	Ano	Valor de Mercado (R\$)
01	Máquinas Pesadas	Escavadeira Hidráulica	VOLVO	EC200D	2022	R\$ 432.000,00
02	Máquinas Pesadas	Escavadeira Hidráulica	CATERPILLAR	320GC	2022	R\$ 504.000,00
03	Máquinas Pesadas	Escavadeira Hidráulica	VOLVO	EC200D	2022	R\$ 432.000,00
04	Máquinas Pesadas	Escavadeira Hidráulica	VOLVO	EC200D	2022	R\$ 432.000,00
05	Máquinas Pesadas	Motoniveladora	CATERPILLAR	120	2022	R\$ 648.000,00
06	Máquinas Pesadas	Retroescavadeira	CATERPILLAR	416F2	2023	R\$ 270.000,00
07	Máquinas Pesadas	Retroescavadeira	CATERPILLAR	416F2	2023	R\$ 279.000,00
08	Máquinas Pesadas	Pá Carregadeira	CATERPILLAR	930K	2014	R\$ 270.000,00
09	Máquinas Pesadas	Pá Carregadeira	CATERPILLAR	924G	2007	R\$ 95.000,00
10	Máquinas Pesadas	Compactador de Solo	CATERPILLAR	CS11GC	2023	R\$ 450.000,00
11	Veículos Pesados	Semirreboque Basculante	FACCHINI	SRF 2QRCB – Bitrem Dianteiro 23m³	2023	R\$ 145.000,00
12	Veículos Pesados	Semirreboque Basculante	FACCHINI	SRF CB – Basculante Plano 3 Eixos 30m³	2023	R\$ 125.000,00
13	Veículos Pesados	Semirreboque Basculante	FACCHINI	SRF CB – Bitrem Traseiro 23m³	2023	R\$ 120.000,00
14	Veículos Pesados	Cavalo Mecânico	FORD	CARGO 2842 AT	2012/2013	R\$ 121.500,00
15	Veículos Pesados	Cavalo Mecânico	VOLVO	FH 460 6X2T	2023	R\$ 600.000,00
16	Veículos Pesados	Cavalo Mecânico	VOLVO	FH 12 360 6X2T	2006	R\$ 107.000,00
17	Veículos Pesados	Cavalo Mecânico	VOLVO	FH 12 360 6X2T	2006	R\$ 107.000,00
18	Veículos Pesados	Caminhão Tanque / Pipa	VW	13.150	2001	R\$ 120.000,00
19	Veículos Pesados	Caminhão	MERCEDES-BENZ	L 2325	1995	R\$ 96.000,00
20	Veículos Pesados	Caminhão Espargidor	VW	11.140	1989	R\$ 104.000,00
21	Veículos Leves	Veículo de Passeio	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2005/2006	R\$ 13.000,00
22	Implementos	Trator Agrícola	VALTRA	A750	2012	R\$ 96.000,00
23	Implementos	Roçadeira Hidráulica	JZ	RHTD 1700	2022	R\$ 10.000,00
24	Implementos	Grade Aradora	BALDAN	14x26 (usada)	—	R\$ 12.000,00
25	Equipamentos Industriais	Extrusora	IMB	800 Compact	2021	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL DE MERCADO						R\$ 5.602.500,00

10 REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS BENS

As fotografias a seguir foram disponibilizadas pela Recuperanda e retratam os bens no estado em que se encontravam no momento do registro. Para os bens sem fotografia disponível, não foi possível obter registro visual.



Figura 01 – Escavadeira Hidráulica VOLVO EC200D



Figura 02 – Escavadeira Hidráulica CATERPILLAR 320GC



Figura 03 – Escavadeira Hidráulica VOLVO EC200D



Figura 04 – Escavadeira Hidráulica VOLVO EC200D



Figura 05 – Motoniveladora CATERPILLAR 120



Figura 06 – Retroescavadeira CATERPILLAR 416F2



Figura 07 – Retroescavadeira CATERPILLAR 416F2



Figura 08 – Pá Carregadeira CATERPILLAR 930K



Figura 09 – Compactador de Solo CATERPILLAR CS11GC



Figura 10 – Semirreboque Basculante FACCHINI SRF 2QRCB – Bitrem Dianteiro 23m³



Figura 11 – Semirreboque Basculante FACCHINI SRF CB – Basculante Plano 3 Eixos 30m³



Figura 12 – Semirreboque Basculante FACCHINI SRF CB – Bitrem Traseiro 23m³



Figura 13 – Cavalo Mecânico VOLVO FH 460 6X2T



Figura 14 – Caminhão Tanque / Pipa VW 13.150



Figura 15 – Caminhão MERCEDES-BENZ L 2325



Figura 16 – Caminhão Espargidor VW 11.140



Figura 17 – Trator Agrícola VALTRA A750

TIPO	Nº NF	DATA EMISSAO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL	CHAVE DE ACESSO - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	Valor	Previsão Pagamento
NF-e	41448	14/05/2025	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	05.298.383/0001-40	R\$ 38,20	3525 0505 2983 8300 0140 5500 1000 0414 4817 0673 2137	R\$ 7,64	10/10/2026
NF-e	1315	01/07/2025	ED EURO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	32.196.316/0001-97	R\$ 80,00	3525 0732 1963 1600 0197 5500 1000 0013 1510 0096 1197	R\$ 16,00	10/10/2026
NFS-e Mod 22	34664	03/08/2025	SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES S.A	11.620.561/0001-00	R\$ 97,71	76D4.713C.3EE2.6688.F7BB.8408.3453.0072	R\$ 19,54	10/10/2026
NFS-e Mod 22	40121	01/09/2025	SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES S.A	11.620.561/0001-00	R\$ 97,71	A045.C867.4E69.DE72.3DDD.9259.BCE8.D9CE	R\$ 19,54	10/10/2026
NFS-e	8464	23/10/2025	SANTOS ALINHAMENTOS A FRIO LTDA	14.469.214/0001-16	R\$ 100,00	M6285W2F2	R\$ 20,00	10/10/2026
Fatura	7456	03/08/2025	SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES S.A	11.620.561/0001-00	R\$ 144,11		R\$ 28,82	10/10/2026
Fatura	9203	01/09/2025	SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES S.A	11.620.561/0001-00	R\$ 144,11		R\$ 28,82	10/10/2026
NFS-e	23957	29/09/2025	INTERMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	33.543.747/0001-45	R\$ 165,00	A6QJSFZV4	R\$ 33,00	10/10/2026
NFS-e	30735	22/08/2025	GERA-BENZ RIO PRETO COM.PEC.ACE.EIRELI-EPP	56.924.434/0001-32	R\$ 345,00	ZTSDUYRYY	R\$ 69,00	10/10/2026
Recibo	5372	08/11/2025	CW LOCACOES E EVENTOS LTDA, OS EQUIPAMENTOS	30.317.522/0001-99	R\$ 350,00		R\$ 70,00	10/10/2026
NFS-e	315	30/08/2025	WILSON JOSE DE OLIVEIRA 18088541875	41.351.140/0001-91	R\$ 400,00	HDHK7GEEM	R\$ 80,00	10/10/2026
NFS-e	26873	14/05/2025	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	05.298.383/0001-40	R\$ 521,50	3LITQOZZE	R\$ 104,30	10/10/2026
NF-e	286	30/08/2025	WILSON JOSE DE OLIVEIRA 18088541875	41.351.140/0001-91	R\$ 600,00	3525 0841 3511 4000 0191 5500 1000 0002 8619 9698 6191	R\$ 120,00	10/10/2026
NFS-e	26876	14/05/2025	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	05.298.383/0001-40	R\$ 619,50	YRIEPG1MI	R\$ 123,90	10/10/2026
NF-e	15060	03/09/2025	VOLNET COMERCIO DE PECAS LTDA	.	R\$ 639,20	3525 0916 5694 6100 0110 5500 1000 0150 6011 0678 7423	R\$ 127,84	10/10/2026
NF-e	12524	16/09/2025	CASA DAS CRUZETAS RIO PRETO LTDA ME	05.158.815/0001-17	R\$ 730,00	3525 0905 1588 1500 0117 5500 2000 0125 2412 0386 6077	R\$ 146,00	10/10/2026
NF-e	371907	10/09/2025	GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	49.465.446/0007-76	R\$ 741,00	3525 0949 4654 4600 0776 5500 1000 3719 0715 1644 4098	R\$ 148,20	10/10/2026
NFS-e	10788	09/09/2025	D.N.A. TORNEARIA LTDA	17.116.257/0001-06	R\$ 780,00	ONJRXFWYI	R\$ 156,00	10/10/2026
NFS-e	1445	01/07/2025	ED EURO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	32.196.316/0001-97	R\$ 850,00	FV0RBI4XT	R\$ 170,00	10/10/2026
NFS-e	5658	03/11/2025	M. G. MONITORAMENTO LTDA	51.619.429/0001-00	R\$ 900,00	FI9HAGGB8	R\$ 180,00	10/10/2026
NFS-e	10811	18/09/2025	D.N.A. TORNEARIA LTDA	17.116.257/0001-06	R\$ 1.120,00	EU4I3GSU0	R\$ 224,00	10/10/2026
NFS-e	24277	03/11/2025	INTERMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	33.543.747/0001-45	R\$ 1.175,00	MNL408F0E	R\$ 235,00	10/10/2026
NFS-e	316	30/08/2025	WILSON JOSE DE OLIVEIRA 18088541875	41.351.140/0001-91	R\$ 1.200,00	DS7QXQQVX	R\$ 240,00	10/10/2026
Recibo	68228	30/09/2025	COMPAC RENTAL LTDA	04.751.150/0001-98	R\$ 1.200,00		R\$ 240,00	10/10/2026
NF-e	15008	29/08/2025	VOLNET COMERCIO DE PECAS LTDA	16.569.461/0001-10	R\$ 1.339,50	3525 0816 5694 6100 0110 5500 1000 0150 0818 2351 0719	R\$ 267,90	10/10/2026
NF-e	287	30/08/2025	WILSON JOSE DE OLIVEIRA 18088541875	41.351.140/0001-91	R\$ 1.440,00	3525 0841 3511 4000 0191 5500 1000 0002 8715 8375 2189	R\$ 288,00	10/10/2026
NF-e	10339	28/09/2025	AUTO ELETRICO MAMED LTDA ME	52.052.644/0001-27	R\$ 1.468,00	3525 0952 0526 4400 0127 5500 1000 0103 3910 5950 7881	R\$ 293,60	10/10/2026
NFS-e	10815	19/09/2025	D.N.A. TORNEARIA LTDA	17.116.257/0001-06	R\$ 1.750,00	RDMCOX526	R\$ 350,00	10/10/2026
NF-e	223575	22/08/2025	GERA-BENZ RIO PRETO COM.PEC.ACE.EIRELI-EPP	56.924.434/0001-32	R\$ 1.834,64	3525 0856 9244 3400 0132 5500 1000 2235 7515 4788 4016	R\$ 366,93	10/10/2026
NF-e	1316	01/07/2025	ED EURO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	32.196.316/0001-97	R\$ 2.650,00	3525 0732 1963 1600 0197 5500 1000 0013 1610 0192 3253	R\$ 530,00	10/10/2026
NF-e	12984	17/09/2025	SANDRA REGINA ZUCCHI CORA	12.380.475/0001-30	R\$ 2.708,20	3525 0912 3804 7500 0130 5500 1000 0129 8412 5840 9178	R\$ 541,64	10/10/2026
NFS-e	82	17/09/2025	DENNERLUCASALVESPRADO42962568823	32.146.450/0001-83	R\$ 2.726,00	3511 3002 2321 4645 0000 1830 0000 0000 0082 2509 0060 5247 90	R\$ 545,20	10/10/2026
NF-e	47296	08/08/2025	PR DIESEL COM PECAS PARA CAMINHOES LTDA	06.911.604/0001-76	R\$ 2.800,00	3525 0806 9116 0400 0176 5505 5000 0472 9610 0919 5967	R\$ 560,00	10/11/2026
NFS-e	26875	14/05/2025	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	05.298.383/0001-40	R\$ 2.827,80	ZHGUIVLPA	R\$ 565,56	10/11/2026
NFS-e	26874	14/05/2025	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	05.298.383/0001-40	R\$ 3.029,53	PGU1VPWA9	R\$ 605,91	10/11/2026
NF-e	13452	29/10/2025	SANDRA REGINA ZUCCHI CORA	12.380.475/0001-30	R\$ 3.438,00	3525 1012 3804 7500 0130 5500 1000 0134 5212 5521 0293	R\$ 687,60	10/11/2026
NF-e	12237	14/07/2025	COMERCIO DE PNEUS ASCENCIO DE N.H. - LTDA	54.872.999/0001-98	R\$ 5.000,00	3525 0754 8729 9900 0198 5500 1000 0122 3710 0036 7115	R\$ 1.000,00	10/11/2026
NFS-e	1444	01/07/2025	ED EURO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	32.196.316/0001-97	R\$ 6.690,00	TRGKRLNFH	R\$ 1.338,00	10/11/2026
NF-e	12855	21/10/2025	COMERCIO DE PNEUS ASCENCIO DE N.H. - LTDA	54.872.999/0001-98	R\$ 7.000,00	3525 1054 8729 9900 0198 5500 1000 0128 5510 0038 5650	R\$ 1.400,00	10/11/2026
NFS-e	14023	19/08/2025	RETIFICA RIO PRETO LTDA	58.532.763/0001-63	R\$ 14.620,00	IOJBOMHIJ	R\$ 2.924,00	10/12/2026
NF-e	41447	14/05/2025	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	05.298.383/0001-40	R\$ 28.963,47	3525 0505 2983 8300 0140 5500 1000 0414 4719 0034 0110	R\$ 5.792,69	10/12/2026 a 10/01/2027
NF-e	5616	19/08/2025	RETIFICA RIO PRETO LTDA	58.532.763/0001-63	R\$ 40.040,09	3525 0858 5327 6300 0163 5500 1000 0056 1610 0090 4554	R\$ 8.008,02	10/02/2027 a 10/03/2027

Empresa: PAVIT CONSTRUTORA LTDA (0172)

CNPJ/CPF: 23.686.592/0001-42

End.: Rua SÃO VALDOMIR 479-SALA 05-JARDIM SANTA LUZIA - CEP: 15080-070

Município: São José do Rio PretoUF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2025Data do encerramento: 31/12/2025NIRE: 3560114273-9

Emitido em: 11/02/2026Dt.Registro: 18/11/2018

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	844.724,78
SERVIÇOS PRESTADOS	844.724,78
DEDUCOES DAS RECEITAS	(30.832,46)
IMPOSTOS S/FATURAMENTO	(30.832,46)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	813.892,32
RECEITA LIQUIDA	813.892,32
CUSTO OPERACIONAL BRUTO	(1.691.117,09)
CUSTO OPERACIONAL	(1.691.117,09)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(877.224,77)
LUCRO BRUTO	(877.224,77)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(959.194,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.750,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(50.646,66)
DESPESAS FINANCEIRAS	(889.796,84)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.836.418,77)
CUSTOS/DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(240.000,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	240.000,00
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	(1.836.418,77)
PROVISAO P/ CSLL	(24.328,07)
PROVISAO P/IRPJ	(44.964,60)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(1.905.711,44)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

AILTON BARCELOS DE PAULA:04632048836Assinado de forma digital por AILTON BARCELOS DE PAULA:04632048836
Dados: 2026.02.12 08:41:00 -03'00'

AILTON BARCELOS DE PAULA

CONTADORCRC: 1SP203417/O-2

CPF: 046.320.488-36RG: 12.952.210-7

PAVIT CONSTRUTORA
LTDA:23686592000142Assinado de forma digital por PAVIT CONSTRUTORA
LTDA:23686592000142
Dados: 2026.02.12 08:42:39 -03'00'

PAVIT CONSTRUTORA LTDA

RODOLFO GRELLA TOSCHI

ADMINISTRADORCPF: 221.522.288-39RG: 47.772.045-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2026 às 18:41 , sob o número W25826700039480. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000845-34.2025.8.26.0359 e código GHB4SrFs.